

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXVIII • Nº 157

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 6 de setembro de 2011

Agricultura aborda potencial leiteiro de Itaíba

Deputados na 4ª edição da Festa do Leite

ITAÍBA - A Bacia Leiteira de Pernambuco responde por 80% da produção do Estado. O município de Itaíba, localizado no Agreste, encabeça a lista dos maiores produtores. Na última sexta-feira (2), a cidade iniciou a 4ª edição da Festa do Leite. O evento, que terminou no último domingo (4), contou com a Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa. O colegiado promoveu palestras e debates junto a autoridades e produtores.

Os prejuízos causados pela praga da cochonilha do carmim nortearam a palestra realizada no primeiro dia de atividades da Comissão. De acordo com o pesquisador do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), Djalma Cordeiro, a praga atinge a palma forrageira, alimento básico do rebanho bovino. "Alguns produtores chegam a perder 70% da plantação de palma em virtude da praga", alertou o pesquisador.

Para garantir a rentabilidade da plantação, o IPA vem apresentando variedades mais resistentes da espécie. "Desenvolvemos tecnologias para diminuir os custos do produtor. Ao mesmo tempo, a nova cultura também preser-



RINALDO MARQUES

AUDIÊNCIA - Sugestões para fortalecer atividade econômica

va o meio ambiente, pois não necessita de agrotóxicos", completou Cordeiro. O Intituto repassou as sementeiras da palma aos municípios da Bacia Leiteira.

O ciclo de debates continuou, no segundo dia do evento, com a audiência pública que contou com o secretário estadual de Agricultura, Ranilson Ramos, e da gerente-geral da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro), Erivânia Camelo.

Segundo a representante da Adagro, Itaíba contabiliza média diária de 270 mil litros de leite. É a maior produção do Estado e a 16ª do País. "O diferencial do município é que, além dos grandes produ-

tores, há pequenos assentamentos que fornecem leite de qualidade e em grande proporção."

Ranilson Ramos ressaltou que o Governo do Estado deseja tornar Pernambuco o maior produtor de leite do Nordeste. Atualmente, o ranking é liderado pela Bahia. Pernambuco é o segundo colocado. "Pretendemos qualificar a genética do rebanho, implantar tanques de resfriamento para o leite fornecido aos laticínios e instalar unidades de referenciamento para as queijarias", garantiu.

A 4ª edição da Festa do Leite de Itaíba também ficou marcada pelo sucesso do torneio leiteiro, com mais de cem animais. Durante o even-

to, cada vaca chegou a produzir de 40 litros a 70 litros de leite/dia. Presidente da Comissão de Agricultura, o deputado Claudiano Martins Filho (PSDB) lembrou que foi a primeira vez que o evento contou com a participação do Parlamento Estadual

"O rebanho de Itaíba possui aproximadamente 70 mil animais. Mais de 10% da produção de leite pernambucana tem origem no município", salientou o parlamentar, que, este ano, apresentou projeto de lei na ALEPE concedendo à cidade o título de Capital do Leite.

"Apesar de ser o maior produtor de Pernambuco, a localidade ainda não possui indústria para garantir emprego e dinamizar a economia. Encaminharemos essa solicitação ao governador Eduardo Campos e ao secretário Ranilson Ramos, no sentido de que esse sonho dos moradores de Itaíba seja concretizado", declarou Claudiano Filho.

Os debates ainda contaram com a presença do ex-deputado estadual Claudiano Martins; do prefeito de Itaíba, Marivaldo Bispo; além de demais autoridades políticas e produtores da Bacia Leiteira.

Reunião solene

JOÃO BITA



PRESTÍGIO - Várias personalidades foram agraciadas

Paulista registra 76 anos de emancipação

Desmembrada de Olin-da, a cidade do Paulista recebeu parabéns da Assembleia Legislativa pelos 76 anos de emancipação política, completados no último domingo. Proposta pelo deputado Sérgio Leite (PT), a reunião solene homenageou entidades e personalidades que ajudaram a desenvolver o lugar. Políticos, religiosos, representantes da sociedade civil prestigiaram o evento.

"A Casa Joaquim Nabuco cumprimenta os paulistenses, prestando tributo a essa comunidade operante que se integra ao novo cenário de Pernambuco", destacou o deputado Ricardo Costa (PTC), que coordenou a cerimônia.

Conhecida por muito tempo como "cidade das chaminés", Paulista nasceu com forte vocação industrial, capitaneada pela *Companhia de Tecidos Paulista*, propriedade da família Lundgren.

Ao todo, 23 personalidades e entidades receberam placas alusivas à data. "O município, ao longo dos anos, tem galgado muitas conquistas", observou o vice-prefeito, Duffles Pires, agradecendo a homenagem.

A poetisa Bernadete Serpa Lopes e o Coral Vozes de Pernambuco também participaram. O procurador-geral do Ministério Público, Aguinaldo Fenelon, também parabenizou a localidade.

Pernambuco

Investimento aquece economia do Interior

Ações direcionadas ao desenvolvimento do Interior e implantadas desde o início do Governo Eduardo Campos (PSB) pautaram os pronunciamentos dos deputados Zé Maurício (PP) e Ângelo Ferreira (PSB). Na ocasião, o progressista comentou o Plano de Infraestrutura Rodoviária Caminhos da Integra-

ção de Pernambuco, anunciado, na última sexta (2), pelo Poder Executivo.

"O Plano visa atender às necessidades da Região Metropolitana do Recife (RMR) e de outras áreas de Pernambuco. Também prevê restauro e duplicação de 16 rodovias no Sertão; 24 no Agreste; 20 na Zona da Mata e 12 na

RMR", compartilhou Zé Maurício.

Ângelo Ferreira, por sua vez, ressaltou o bom momento econômico de Pernambuco. "O investimento de R\$ 2 bilhões para melhorar as estradas prova que o Governo se preocupa também com a segurança da população".

O Plano de Infraestrutura Rodoviária Caminhos da Integração de Pernambuco busca levar desenvolvimento e investimentos para todos os municípios e será custeado com recursos federais do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Parcerias Público-Privadas (PPP).



OPORTUNIDADES - Zé Maurício e Ângelo Ferreira

Normas para explorar uso de garagens

Projetos parlamentares restringem abuso econômico

A exploração econômica de estacionamentos e garagens foi destaque no pronunciamento do deputado Rodrigo Novaes (PTC). “A cobrança de qualquer valor me parece injusto, ilegal”, avaliou.

De acordo com o parlamentar, o crescimento dos grandes centros urbanos, aliado à facilitação de crédito para a compra de automóveis, ocasionou, nos últimos anos, aumento considerável da frota de veículos em todo o Brasil. “A demanda reprimida por mais vagas levou à exploração econômica dessa atividade. Assim, inúmeros estabelecimentos que ofere-



ARGUMENTOS - Rodrigo Novaes justificou iniciativas

ciam estacionamento gratuito terceirizaram o serviço”, comentou.

De forma objetiva, o deputado falou sobre dois

projetos de leis que tramitam, a fim de que os direitos básicos da população sejam garantidos. O primeiro visa à gratuidade do estaciona-

mento, pois facilitará o acesso aos serviços públicos. “Elaborei proposta para que os prédios dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário não cobrem nem terceirizem essa atividade.”

Em caso de cobrança dos serviços, será concedida uma nova lei com a intenção de aumentar a tolerância de permanência gratuita para trinta minutos. Os idosos, gestantes e portadores de deficiência terão o dobro do tempo e vagas asseguradas. “Além de proteger os direitos do consumidor, é mais uma ferramenta de apoio à acessibilidade”, argumentou.

Melhoria do PIB

Elogios à gestão da cidade de Arcoverde

A administração do prefeito Zeca Cavalcanti, em Arcoverde, Sertão do Moxotó, ganhou elogios. Na tarde de ontem, o deputado Júlio Cavalcanti (PTB) ressaltou que, entre 2005 e 2008, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu mais de 43%. “Precisamos de homens públicos competentes e articulados como Zeca”, pontuou. O gestor está no segundo mandato consecutivo.

Dados da Agência Estadual de Planejamento e Pes-



PTB - Júlio Cavalcanti

quisas de Pernambuco (Condepe/Fidem) ainda apontam

que o índice de mortalidade infantil diminuiu. Em 2010, foram 15 mortes por mil nascidos vivos. No Nordeste, 25 em cada mil. “Informações confirmam a prioridade da prefeitura, nos últimos anos: melhorar a qualidade de vida das pessoas”.

Na última sexta-feira, uma Ordem de Serviço de R\$ 900 mil foi assinada pelo gestor para construir a Policlínica São Cristóvão. Além disso, a cidade receberá uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA); a pavimentação completa de alguns bair-

ros; a construção de 197 casas, viabilizada pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal; e a implantação de uma escola modelo, que deve ser concluída até o final de 2012.

“São diversas ações que só foram possíveis devido à articulação política do prefeito nos níveis federal e estadual”, enfatizou, acrescentando agradecimentos ao governador Eduardo Campos e ao senador Armando Monteiro Neto “pelas parcerias em prol do desenvolvimento do Interior”.

Repercussão nacional

Recife Antigo, ponto de tráfico

O “abandono” do Recife Antigo voltou a ser comentado pelo deputado Daniel Coelho (PV). Desde o início da atual legislatura, em fevereiro, o parlamentar defende a revitalização do bairro que se transformou em local de consumo de drogas. Na última sexta-feira (2), o *Jornal Nacional* exibiu o tráfico na área. “Após a denúncia, a Polícia Militar realizou uma operação que resultou em prisões e apreensões. Talvez tenha sido necessário uma reportagem em rede nacional para mostrar o descaso das gestões municipal e estadual”, enfatizou.

Para Coelho, o problema é de fácil solução. “É uma questão de vontade política, não de dinheiro. Não é à toa que, após a denúncia nacio-

nal, policiais passaram a reforçar a fiscalização”, lamentou. O deputado espera que “as ações não sejam pontuais, mas permanentes, para coibir a criminalidade no Recife Antigo”.

Em apertes, Mavíael Cavalcanti (DEM) e o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), opinaram. Para Cavalcanti, as sugestões e alertas dos deputados devem ser levadas em consideração pelo Poder Executivo.

“A exemplo da revitalização das estradas, algumas ações do poder público não dependem apenas de vontade política”, rebateu Waldemar Borges, acrescentando que “os problemas não podem ser solucionados de uma única vez. Há uma escala de prioridades”, esclareceu.



TRIBUNA - Coelho denuncia problema desde fevereiro

Consumo

Proibição à cobrança para emitir boleto

A possibilidade de vetar a cobrança da taxa de emissão do boleto ou carnê bancário pelas empresas instaladas em Pernambuco, mesmo filiais ou representações de estabelecimentos que não sejam originariamente do Estado, motivou, ontem, o discurso do deputado Pedro Serafim Neto (PDT). A proposta nº 315/2011, de autoria do parlamentar, recebeu um substitutivo, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e parecer favorável de outros três colegiados.

“A proposta visa colocar ponto final à prática danosa”, explicou. O petetista



AUTORIA - Serafim Neto agradeceu à Folha de Pernambuco pela reportagem publicada, na última sexta-feira (2).

Brasília

Resultado do 4º Congresso Nacional do PT

O 4º Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores (PT), realizado de 2 a 4, no Centro de Eventos Brasil 21, em Brasília, ganhou destaque na reunião plenária. O objetivo foi promover a reforma estatutária que atualize a estrutura partidária. A petista Teresa Leitão comentou a presença no evento, ontem, na tribuna.

“A ampla cobertura da imprensa, especialmente, a pernambucana, foi de grande importância. Demonstra o

reconhecimento ao protagonismo da legenda na sociedade”, comentou.

De acordo com a parlamentar, que também integra o diretório Nacional do PT, entre os temas aprovados, estão a paridade entre gêneros em todas as instâncias do PT; representação de 20% de jovens em todos os níveis das direções partidárias e as eleições de 2012.

“O estatuto que amplia o mandato das direções para



PRESENÇA - Teresa Leitão

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1066, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Aluísio Lessa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Aluísio Lessa, no período de 31 de agosto a 11 de setembro, quando estará viajando ao Chile.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 5 de setembro de 2011.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ato

ATO Nº. 689/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º053/2011, do Deputado Leonardo Dias, **RESOLVE:** exonerar **MARIA CECILIA CAVALCANTI CORREIA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ROSA BENBASSAT DE ALBUQUERQUE**, a partir de 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 25 de agosto de 2011.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Ordem do Dia

Centésima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 06 de setembro de 2011, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 897/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 199/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho que dispõe sobre o

atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais no Estado de Pernambuco às pessoas que utilizam sacolas retornáveis e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/9/2011

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 898/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 233/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes que institui no âmbito do Calendário Cultural das instituições de ensino público e privado do Estado de Pernambuco a "Semana da Reciclagem e Defesa ao Meio Ambiente" e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/9/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 465/2011
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder auxílio financeiro à Fundação Altino Ventura, instituição civil sem fins lucrativos e de utilidade pública, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 463/2011
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989, que institui a Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia - FACEPE.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 504/2011
Autor: Poder Executivo

Cria cargos comissionados para compor a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/09/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 119/2011
Autor: Deputado Waldemar Borges

Denomina o trecho da PE 337 que parte da Município de Flores até a divisa com o Estado da Paraíba, de Rodovia CANHOTO DA PARAÍBA.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 260/2011
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Edson Vieira

Dispõe sobre a aplicação de multa aos proprietários e condutores de cães que causarem lesões às pessoas nas vias públicas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/6/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 262/2011
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Júlio Cavalcanti

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana Estadual do Bombeiro".

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 384/2011
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.704, de 18 de dezembro de 2008, que cria o Conselho Estadual de Economia Popular Solidária – CEEPS, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/07/2011

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 429/2011
Autor: Poder Executivo

Modifica o art. 3º da Lei nº 14.359, de 18 de julho de 2011, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/08/2011

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 102/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Autor do Projeto: Dep. Izaías Régis

Estabelece sanções aplicáveis aos estabelecimentos, localizados no Estado de Pernambuco, que comercializarem, adquirirem, estocarem ou expuserem produtos falsificados ou contrabandeados.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2011

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 253/2011
Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Jecana do Capim, a ser comemorada anualmente, no mês de junho.

Com Emenda Supressiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2011

Discussão Única da Indicação nº 1949/2011
Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de providenciar a construção do asfalto para o acesso ao Distrito de São Pedro, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 1950/2011
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Gerente de Programas Especiais do Governo de Pernambuco no sentido de inserir no **Programa Leite de Pernambuco** o Centro Regional de Ensino e Reabilitação - CENTER, localizada no bairro da Aurora, Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 1951/2011
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Esportes objetivando a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual Antônio Leandro da Cruz, situada na localidade de Vitorino, no município de Orocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2011

Discussão Única da Indicação nº 1952/2011
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de viabilizar a regularização do abastecimento d'água potável do Distrito de Camela, no município do Ipojuca, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2011

Discussão Única do Requerimento nº 678/2011

Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 24 de outubro do corrente ano, em homenagem aos 20 anos de Fundação da Universidade de Pernambuco - UPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2011
Discussão Única do Requerimento nº 679/2011
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Rômulo Cursino de Siqueira, ocorrido no dia 31 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2011

Discussão Única do Requerimento nº 680/2011
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 26 de setembro do corrente ano, em homenagem aos 80 anos da Fundação da Casa do Estudante de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2011

Ata

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 10:00 HORAS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E GUILHERME UCHÔA

AO 1º (PRIMEIRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BOTAFOGO FILHO, EDSON VIEIRA, FRANCISMAR PONTES, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, FALTOU O DEPUTADO ALUISIO LESSA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 495/2011 DO PODER JUDICIÁRIO, E Nº 497/2011, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 496, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA). O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES QUE COMENTA A MARÉ ALTA QUE CAUSOU TRANSTORNO NA ORLA DAS CIDADES DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, OLINDA, RECIFE E PAULISTA, MOSTRANDO A FRAGILIDADE DO LITORAL DA REGIÃO METROPOLITANA. FINALIZOU COMENTANDO PROJETO DO GOVERNO ESTADUAL, JUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS QUE IRÁ MINIMIZAR A AÇÃO DA FORÇA DO AVANÇO DO MAR. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA QUE A JORNALISTA PAULA BARBOSA IMPERIANO ESTÁ ASSUMINDO A ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EM SUBSTITUIÇÃO, A PEDIDO, DA JORNALISTA CLAUDIA LUCENA, A QUAL AGRADECE EM NOME DA MESA DIRETORA OS SERVIÇOS PRESTADOS À FRENTE DAQUELA ASSISTÊNCIA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO DESTACA LANÇAMENTO NO MUSEU DO HOMEM DO NORDESTE DA REDE ESTADUAL PRIMEIRA INFÂNCIA. O MOVIMENTO BUSCA PROMOÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, NA FASE QUE COMPREENDE OS PRIMEIROS SEIS ANOS DE VIDA. O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE COMENTA MATÉRIA PUBLICADA, NA ÚLTIMA QUARTA PELO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, MOSTRANDO QUE 48% DA OBRA DA ARENA DA COPA ESTÁ CONCLUÍDA. COMUNICA QUE O PRAZO EXIGIDO PELA FIFA ESTÁ SENDO CUMPRIDO, E A ARENA TERÁ

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantonio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Rebeca Francine, Silvannir Jaques; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

A CONSTRUÇÃO FINALIZADA A TEMPO. DESTACA A CHEGADA DE UM GUINDASTE GIGANTE DE FABRICAÇÃO AMERICANA, COM MAIS DE 70 METROS DE ALTURA E CAPACIDADE PARA LEVANTAR 200 TONELADAS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 888/2011 A 890/2011, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 200/2011, 267/2011 E 282/2011. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 440/2011. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 250/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1911/2011 A 1921/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 667/2011 A 671/2011. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1949/2011 A 1952/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 678/2011 E 679/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, SÉTIMA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 498/2011 E 499/2011 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 500/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE GUILHERME UCHOA SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A HOMENAGEAR O ARCEBISPO EMÉRITO DE OLINDA E RECIFE DOM HELDER CÂMARA E AO SOCIÓLOGO HERBERT DE SOUZA, COM ENTREGA DO PRÊMIO DOM DA PAZ E HERBERT DE SOUZA DE CIDADANIA, EM SUA TERCEIRA EDIÇÃO, DO COMITÊ DA AÇÃO DA CIDADANIA PERNAMBUCO SOLIDÁRIO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 612/2011, DE SUA AUTORIA, REABRINDO OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDANDO A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES ANSELMO MONTEIRO, COORDENADOR GERAL DO COMITÊ DA AÇÃO DA CIDADANIA PERNAMBUCO SOLIDÁRIO; E DANIEL SOUZA, PRESIDENTE DO CONSELHO DO COMITÊ RIO DA AÇÃO DA CIDADANIA; CONSELHEIRA TERESA DUERE, NESTE ATO REPRESENTANDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; AS PRIMEIRAS DAMAS DO ESTADO E DO RECIFE, RESPECTIVAMENTE, RENATA CAMPOS E MARÍLIA BEZERRA, NESTE ATO REPRESENTANDO O GOVERNO DO ESTADO E A PREFEITURA DO RECIFE. O SENHOR PRESIDENTE FAZENDO USO DA PALAVRA SALIENTA A IMPORTÂNCIA DA ENTREGA DESTA PRÊMIO QUE MANTÊM A MEMÓRIA DE DOM HELDER E DE BETINHO VIDAS, LEMBRANDO SEMPRE O PENSAMENTO HUMANISTA DESSES DOIS ÍCONES BRASILEIROS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ANSELMO MONTEIRO QUE AFIRMA QUE A PREMIAÇÃO A 30 PERSONALIDADES INCENTIVA A PRÁTICA DE AÇÕES SOLIDÁRIAS, É UM RECONHECIMENTO QUE INCENTIVA A INICIATIVA DA MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O SENHOR ANSELMO MONTEIRO PARA PROCEDER A ENTREGA DO PRÊMIO DOM DA PAZ E HERBERT DE SOUZA DE CIDADANIA 2011 AOS SEGUINTES AGRACIADOS: CATEGORIA POLÍTICA: GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS; DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME UCHOA; PREFEITO DO RECIFE, JOÃO DA COSTA; CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, TERESA DUERE; EX-DEPUTADA ESTADUAL, MIRIAM LACERDA; VEREADORA DO RECIFE, ALINE MARIANO; EX-DEPUTADO FEDERAL, ANDRÉ DE PAULA; DEPUTADO ESTADUAL E EX-SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ÂNGELO FERREIRA; SECRETÁRIA ESTADUAL DE ESPORTES, ANA CAVALCANTI; E A DEPUTADA FEDERAL ANA ARRAES; CATEGORIA AÇÃO SOCIAL: RENATA CAMPOS, DANIEL SOUZA, ÉLIDE SANTOS, DOM FRANCISCO BIASIN, PADRE JOÃO PUBBEN, RENATA CAMPOS, PROGRAMA MÃE CORUJA; NATAN MARANHÃO E SÉRGIO MURILO JÚNIOR; CATEGORIA AÇÃO EMPRESARIAL: JONAS ALVARENGA, GRUPO ADLIM, ÁGUA SEGURANÇA E ZEZO, DA ZEZO EQUIPADORA. CATEGORIA IMPRENSA: BIANKA CARVALHO; CIRO BEZERRA; ROBSON SAMPAIO; VERÔNICA ALMEIDA; SÍLVIA BESSA; CARLOS MORAIS; JAMILDO MELO E FERNANDO FAGUNDES; E CATEGORIA ARTE: ALMIR ROUCHE; LOURDINHA NÓBREGA E TITO LÍVIO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR DANIEL SOUZA, QUE RESSALTA O TRABALHO DO COMITÊ, AFIRMANDO O DESEJO DE CONSTRUIR UM PAÍS MAIS JUSTO E DIGNO. O MESTRE-DECERIMÔNIAS, SENHOR HIDELBRANDO MARQUES CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM AO VÍDEO DE DOM HELDER CÂMARA E A APRESENTAÇÃO DA MÚSICA “O BÉBADO E O EQUILIBRISTA”, INTERPRETADO PELOS CANTORES ALMIR ROUCHE, LOURDINHA NÓBREGA E TITO LÍVIO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2011.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 96 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 501 que Altera a Lei nº 13.064, de 5 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS

incidente nas operações realizadas por central de distribuição de supermercados e de lojas de departamentos. Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 97 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 502 que Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

MENSAGEM Nº 98 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 503 que Redefine a remuneração dos cargos públicos que indica e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 99 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 504 que Cria cargos comissionados para compor a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 100 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 505 que Altera a redação dos incisos VII e XXV do art. 1º da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, e cria cargos comissionados para a estrutura da Secretaria da Casa Militar. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 101 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 506 que Altera os quantitativos do efetivo de que trata a Lei Complementar nº 121, de 1º de julho de 2008, e alterações, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 892 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 440. A Imprimir.

PARECER Nº 893 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 183. A Imprimir.

PARECER Nº 894 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 356. A Imprimir.

PARECER Nº 895 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 388. A Imprimir.

PARECER Nº 896 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 465. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 016 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando a Deputada Isabel Cristina para 1º Vice-Líder da bancada do Governo em substituição ao Deputado André Campos. À Publicação.

OFÍCIO Nº 635 - DO ASSESSOR ESPECIAL DO MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR acusando o recebimento dos requerimentos nºs 577 e 580 de autoria do Deputado Aluisio Lessa. Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

CONVITE - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO XIV CONGRESSO MUNDIAL DA ÁGUA convidando o Presidente Deputado Guilherme Uchôa para a sessão de abertura do XIV Congresso Mundial da Água, da Associação Internacional de Recursos Hídricos - IWRA. Inteirada.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 507/2011

Ementa: Torna obrigatório as empresas públicas e privadas no Estado de Pernambuco a dar baixa em toda documentação pertinente, quando da realização de leilões de automóveis.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - As empresas públicas e privadas no Estado de Pernambuco, para realizarem leilões de veículos usados, ficam obrigadas a darem baixa na documentação dos automóveis colocados em hasta pública.

Art. 2º - Quando tratar-se de leilões de carros usados, este só poderá ser realizado na condição real de sucata.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: **ÂNGELO FERREIRA (PSB)**, **EDSON VIERA (PSDB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (DEM)**, **PEDRO SERAFIM NETO (PDT)** **RODRIGO NOVAES (PTC)**, e **RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)** e os Deputados suplentes: **DANIEL COELHO (PV)**, **GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB)**, **IZAIAS RÉGIS (PTB)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB)**, **MARCANTÔNIO DOURADO (PTB)**, **OSSÉSIO SILVA (PRB)** e **ZÉ MAURÍCIO (PP)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 06 de setembro de 2011, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I, do Edifício Senador Nilo Coelho, desta Casa Legislativa.

EM DISTRIBUIÇÃO:

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 487/2011, de autoria do Deputado Luciano Siqueira (EMENTA:** Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, a Bienal do Livro);
- 02- Projeto de Lei Ordinária Nº 489/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (EMENTA:** Dispõe sobre a gratuidade de estacionamento oferecido por órgãos públicos e a obrigatoriedade de destinar vagas especiais);
- 03- Projeto de Lei Ordinária Nº 490/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes e estabelecimentos similares disponibilizarem na entrada dos estabelecimentos cardápios com os preços dos produtos e serviços);
- 04- Projeto de Lei Ordinária Nº 491/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (EMENTA:** Institui o CAEPE – Cadastro Assistencial do Estado de Pernambuco);
- 05- Projeto de Lei Ordinária Nº 492/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (EMENTA:** Determina a implantação de Placas Multilíngues informativas em Terminais Rodoviários, Terminais Metroviários, nos Transportes Públicos, nos Monumentos Históricos, em Atrações Turísticas, nos indicativos de Acesso às Praias, na Sinalização de Vias Públicas);
- 06- Projeto de Lei Ordinária Nº 493/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (EMENTA:** Regulamenta a cobrança do pedágio na malha rodoviária no Estado de Pernambuco);
- 07- Projeto de Lei Complementar Nº 495/2011, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA:** Reorganiza os serviços de notas e de registro do Estado de Pernambuco);
- 08- Projeto de Lei Ordinária Nº 497/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a construir a Empresa Pernambuco de Comunicação – EPC, e dá outras providências);
- 09- Projeto de Lei Ordinária Nº 498/2011, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA:** Proíbe a utilização de embalagens, sacolas plásticas e similares, feitas de Resina Sintética originadas de Petróleo por estabelecimentos comerciais do Estado de Pernambuco, permitindo-se o uso de sacolas biodegradáveis e oxibiodegradáveis, e dá outras providências);
- 10- Projeto de Lei Ordinária Nº 499/2011, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA:** Obriga as Instituições Financeiras e demais Administradoras de Cartões de Crédito a emitirem seus produtos na linguagem braile);
- 11- Projeto de Lei Ordinária Nº 501/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Altera a Lei nº 13.064, de 5 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações realizadas por central de distribuição de supermercados e de lojas de departamentos);
- Regime de urgência**
- 12- Projeto de Lei Ordinária Nº 502/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências);
- Regime de urgência**
- 13- Projeto de Lei Complementar Nº 503/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Redefine a remuneração dos cargos públicos que indica e dá outras providências);
- Regime de urgência**
- 14- Projeto de Lei Ordinária Nº 504/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Cria cargos comissionados para compor a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências);
- Regime de urgência**
- 15- Projeto de Lei Ordinária Nº 505/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Altera a redação dos incisos VII e XXV do art. 1º da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, e cria cargos comissionados para a estrutura da Secretaria da Casa Militar);
- Regime de urgência**
- 16- Projeto de Lei Complementar Nº 506/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Altera os quantitativos do efetivo de que trata a Lei Complementar nº 121, de 1º de julho de 2008, e alterações, e dá outras providências).
- Regime de urgência**

EM DISCUSSÃO:

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 047/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA:** Cria o concursos de Redação Luiz Gonzaga- 100 anos de Vida e Obra do Pernambucano do Século, em Comemoração ao Centenário e nascimento do pernambucano Luiz Gonzaga);
- RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES**
- 02- Projeto de Lei Ordinária Nº 339/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA:** Modifica a Lei nº 13.371/2007, que trata da política Estadual de Assistência as Vítimas, Testemunhas Ameaçadas e Familiares de Vítimas de Crimes do Estado de Pernambuco – PROVITA/PE e o seu Conselho Deliberativo e dá outras providências);
- RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI**
- 03- Projeto de Lei Ordinária Nº 464/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica e dá outras providências);
- RELATOR: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA**
- 04- Projeto de Lei Ordinária Nº 466/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências);
- RELATOR: DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO**
- 05- Projeto de Lei Ordinária Nº 476/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Dispõe sobre a adequação orçamentária da Ação “1909”, face às disposições da Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011, e dá outras providências);
- Regime de urgência**
- RELATOR: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO**
- 06- Projeto de Lei Ordinária Nº 477/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências);
- Regime de urgência**
- RELATOR: DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL**
- 07- Projeto de Lei Ordinária Nº 481/2011, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as áreas de terra que indica, e dá outras providências);
- RELATOR DEPUTADO OSSÉSIO SILVA**
- 08-Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA** Institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquia, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado de Pernambuco), **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 073/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa);**
- RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI**
- 09-Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos direitos dos motoristas que trafegam pelas rodovias concedidas pelo Estado de Pernambuco), **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 360/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes);**
- RELATOR: DEPUTADO OSSÉSIO SILVA**

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 5 de setembro de 2011

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
VICE- PRESIDENTE

Art. 3º - Qualquer órgão público ou privado de Pernambuco, para realizar leilão de veículo usados, obriga-se obter uma licença junto ao Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE e da Delegacia de Roubo e Furtos de Veículos do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais (DEPATRI).

Art. 4º - O Poder Executivo Estadual fica incumbido de regularizar a presente Lei, determinando as sanções a serem aplicadas, caso haja o descumprimento das determinações legais.

Art. 5 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6- Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

No Brasil o chamado crime organizado, não tem tido o menor receio em fazer suas vítimas.

Juizes estão sendo assassinados, representantes do Ministério Público, soldados, agentes, delegados e dirigentes dos presídios e penitenciárias, estão se tornando um alvo preferido dos bandidos. As modalidades delituosas utilizadas pelas quadrilhas são inúmeras.

Aqui em Pernambuco uma quadrilha organizada estava utilizando o esquema de arrematar veículos em leilões e transplantar os chassis e dados da documentação para os veículos que eles mesmos roubavam e furtavam.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PV), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas, do dia 06 (seis) de setembro de 2011 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 495/2011**, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Reorganiza os serviços de notas e de registro do Estado de Pernambuco)
- 2) Projeto de Lei Complementar nº 503/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Redefine a remuneração dos cargos públicos que indica e dá outras providências)
- Regime de urgência**
- 3) Projeto de Lei Complementar nº 506/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera os quantitativos do efetivo de que trata a Lei Complementar nº 121, de 1º de julho de 2008, e alterações, e dá outras providências)
- Regime de urgência**

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 483/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 13.960, de 15 de dezembro de 2009, e alteração, que autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, e dá outras providências)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 485/2011**, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação pelos estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas de números de telefones de pontos de taxi próximos ou de centrais de rádio taxi e dá outras providências)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 486/2011**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Cria o Município de Ibiranga, desmembrando-o do Município de Itambé, e dá outras providências)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 487/2011**, de autoria do Deputado Luciano Siqueira (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, a Bienal do Livro)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 488/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre o tempo de tolerância e a obrigatoriedade de fiscalizar o uso de vagas destinadas aos idosos e aos portadores de deficiência em estacionamento particulares)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 489/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de estacionamento oferecido por órgãos públicos e a obrigatoriedade de destinar vagas especiais)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 490/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares restaurantes e estabelecimentos similares disponibilizarem na entrada dos estabelecimentos cardápios com os preços dos produtos e serviços)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 491/2011**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Institui o CAEPE – Cadastro Assistencial do Estado de Pernambuco)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 492/2011**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina a implantação de placas multilíngues informativas em terminais rodoviários, terminais metroviários, nos transportes públicos, nos monumentos históricos, em atrações turísticas, nos indicativos de acesso às praias, na sinalização de vias públicas)
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 493/2011**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Regulamenta a cobrança do pedágio na malha rodoviária no Estado de Pernambuco)
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 497/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Pernambuco de Comunicação - EPC, e dá outras providências)
- Regime de urgência**
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 498/2011**, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Proíbe a utilização de embalagens, sacolas plásticas e similares, feitas de resina sintética originadas de petróleo por estabelecimentos comerciais do estado de Pernambuco, permitindo-se o uso de sacolas biodegradáveis e oxibiodegradáveis, e dá outras disposições)
- 13) Projeto de Lei Ordinária nº 499/2011**, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Obriga as instituições financeiras e demais administradoras de cartões de crédito a emitirem seus produtos na linguagem braile)
- 14) Projeto de Lei Ordinária nº 501/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.064, de 5 de julho de 2006, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações realizadas por central de distribuição de supermercados e de lojas de departamentos)
- Regime de urgência**
- 15) Projeto de Lei Ordinária nº 502/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências)
- Regime de urgência**
- 16) Projeto de Lei Ordinária nº 504/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria cargos comissionados para compor a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências)
- Regime de urgência**
- 17) Projeto de Lei Ordinária nº 505/2011**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a redação dos incisos VII e XXV do art. 1º da Lei nº 14.264, de 6 de janeiro de 2011, e cria cargos comissionados para a estrutura da Secretaria da Casa Militar)
- Regime de urgência**

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 500/2011**, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Empresário Hugo Campos Bahamondes)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 20/2011**, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Dispõe sobre medidas de segurança no âmbito das instituições financeiras ou bancárias, e dá outras providências)
- Relator: Deputado Diogo Moraes**
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 166/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Estabelece normas para o uso racional e reaproveitamento das águas nas edificações do Estado de Pernambuco e dá outras providências)
- Relator: Deputado Daniel Coelho**
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 229/2011**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos e equipamentos eletrônicos portáteis dotados com câmaras fotográficas, filmadoras e similares nos ambientes destinados aos caixas de atendimento e aos caixas eletrônicos das agências e postos bancários do Estado de Pernambuco)

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Antônio Moraes
Deputado

Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Resolução N° 508/2011

Alteração do Regimento Interno

Ementa: Altera a Resolução nº 905/2008 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco concedendo o título de Esportivo Carlos Alberto Oliveira à Medha Leão do Norte.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Relator: Deputado Waldemar Borges

4) Projeto de Lei Ordinária nº 231/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Declara o município de Goiana como a "Capital do Caboclinho" no âmbito do Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Sérgio Leite

5) Projeto de Lei Ordinária nº 338/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Será cassada a eficácia da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, a pessoa física ou jurídica que atuar no setor de comercialização em geral de derivados de petróleo e suas frações recuperáveis, fora dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- ANP).

Relator: Deputado Daniel Coelho

6) Projeto de Lei Ordinária nº 375/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Determina a implantação do Sistema de Cadeiras Numeradas em salas de espetáculos (teatros, cinemas e congêneres) privados, localizados em Pernambuco, quando o consumidor é informado, no momento da compra do ingresso, qual o assento que irá ocupar).

Relatora: Deputada Teresa Leitão

7) Projeto de Lei Ordinária nº 377/2011, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Declara de Utilidade Pública sem fins lucrativos, o Instituto SOS Mão Criança- ISMC).

Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

8) Projeto de Lei Ordinária nº 382/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Altera a Lei nº 12.808 de 10.05.2005)

Relator: Deputado Antônio Moraes

9) Projeto de Lei Ordinária nº 386/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Determina a disponibilização de nomes e respectivos registros gerais (RG's) de pessoas beneficiadas com programas de habitação popular em Pernambuco)

Relator: Deputado Tony Gel

10) Projeto de Lei Ordinária nº 387/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Institui o Dia Estadual do Pastor e do Pastoreio Religioso)

Relator: Deputado Antônio Moraes

11) Projeto de Lei Ordinária nº 392/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Obriga os fornecedores de bens e serviços, localizados no Estado de Pernambuco, a fixar data e turno para entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores)

Relator: Deputado Ricardo Costa

12) Projeto de Lei Ordinária nº 394/2011, de autoria do Deputado Luciano Siqueira (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que em suas músicas, danças ou coreografias desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres, os negros, as lésbicas, os gays, os bissexuais, os transexuais, os travestis e as prostitutas a situações de constrangimento)

Relator: Deputado Diogo Moraes

13) Projeto de Lei Ordinária nº 406/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o "Dia Estadual do Antigomobilista", a ser comemorado no último sábado do Mês de janeiro)

Relator: Deputado Diogo Moraes

14) Projeto de Lei Ordinária nº 409/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Corrida da Galinha, do Município de São Bento do Una/PE)

Relator: Deputado Antônio Moraes

15) Projeto de Lei Ordinária nº 437/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui no Estado de Pernambuco o Dia do Doador de Medula Óssea)

Relator: Deputado Diogo Moraes

16) Projeto de Lei Ordinária nº 447/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Confere o título de "Suiça Pernambucana" ao Município de Garanhuns – PE)

Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

17) Projeto de Lei Ordinária nº 453/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Denomina Túnel Felipe Camarão, o túnel da Avenida Maria Irene que integra o complexo viário construído na PE- 08, conhecida como Estrada da Batalha, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes)

Relator: Deputado Diogo Moraes

18) Projeto de Lei Ordinária nº 454/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Denomina Viaduto Henrique Dias, o viaduto em ferradura que integra o complexo viário contruído na PE - 08, conhecida como Estrada da Batalha, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

19) Projeto de Lei Ordinária nº 464/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências)

Relator: Deputado Ricardo Costa

20) Projeto de Lei Ordinária nº 466/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências)

Relator: Deputado Vinícius Labanca

21) Projeto de Lei Ordinária nº 476/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a adequação orçamentária da Ação "1909", face às disposições da Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Tony Gel

22) Projeto de Lei Ordinária nº 477/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputada Teresa Leitão

23) Projeto de Lei Ordinária nº 481/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as áreas de terra que indica, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Raimundo Pimentel

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 500/2011, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Empresário Hugo Campos Bahamondes)

Recife, 5 de setembro de 2011.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II, § 1º, Art. 278, do Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Art. 278.

§ 1º

II - "Esportivo Carlos Alberto Oliveira": para agradecer atletas que, representando o Estado de Pernambuco, se destacaram no cenário nacional ou internacional, bem como pessoas físicas ou jurídicas com relevantes serviços prestados ao desenvolvimento dos esportes no Estado de Pernambuco;

Justificativa

Esta Casa Legislativa concede anualmente a Medalha Leão do Norte agraciando pessoas físicas e jurídicas que se destacaram no âmbito do Estado de Pernambuco em diversas áreas.

Dentre as categorias estabelecidas no regimento interno, algumas homenagens são prestadas, como é o caso da "Cultural Gilberto Freyre", "Sanitário Josué de Castro" e "Zumbi dos Palmares". Ocorre que o mérito esportivo não dispõe de homenagem, de forma que essa categoria denomina-se simplesmente "Esportivo". Tendo em vista a lacuna supra, cabe a esta Casa Legislativa prestar a devida homenagem a Carlos Alberto Oliveira.

Nascido em Limoeiro, Carlos Alberto formou-se em direito pela Faculdade de Direito do Recife, foi Deputado Federal por 3 vezes, Secretário Estadual e esteve a frente da Presidência da Federação Pernambucana de Futebol desde 1995.

Na Federação, trouxe a seleção brasileira de futebol à Pernambuco em algumas oportunidades, engrandeceu o Campeonato Pernambucano, aumentou o público dos estádios com o Todos com a Nota e fortaleceu os times da capital e do interior.

Sua gestão fez que com que não só os times pernambucanos fossem reconhecidos nacionalmente, mas elevou o nome de Pernambuco no cenário nacional e mundial. Prova disso é que nosso Estado será uma das sedes da Copa do Mundo Fifa 2014.

Logo, submetemos a esta Casa Legislativa o presente projeto de resolução, homenageando Carlos Alberto Oliveira, homem que conseguiu, por meio do esporte, enaltecendo Pernambuco mundialmente.

Sala das Reuniões, em 2 de setembro de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Às 1ª, 6ª Comissões e Mesa Diretora.

"A quadrilha comprava os carros nos leilões, desmanchava as partes onde se encontrava o número do chassi e transplantava para os veículos roubados. Eles alteravam os documentos e até o número que vem nos vidros dos veículos", conforme declarou ao Jornal do Commercio o competente Delegado de Polícia, Dr. Nelson Souto.

Inúmeras pessoas no nosso Estado e fora dele, foram vítimas da audácia dos marginais da clonagem, uma nova modalidade adotada pelos ladrões para "esquentar" veículos.

Um dos grandes problemas na proliferação da bandidagem em nosso país, nos parece ser a sensação da impunidade. Bandidos se organizam em quadrilhas e conseguem causar enormes prejuízos a sociedade e escaparem das leis penais.

Um Estado que deseja ser eficiente deve antes de tudo demonstrar que cuida dos seus cidadãos, através da criação de normas que coíbam a atuação e inibam a proliferação da bandidagem, que ultimamente vem se utilizando das mais inacreditáveis modalidades para praticarem seus crimes.

Portanto, levando-se em consideração esta triste realidade, é que estamos apresentando este Projeto de Lei Ordinária, cuja finalidade maior é dificultar a atuação dos bandidos da clonagem de veículos, defender o cidadão e consequentemente colaborar com a atuação do executivo e demais órgãos específicos no que se refere ao combate da criminalidade no Estado de Pernambuco.

Projeto de Lei Ordinária N° 509/2011

Ementa: Denomina Olavo Santa Cruz Valadares a Unidade de Processamento de Carne a ser construída no Município de São José do Egito/PE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Denomina Olavo Santa Cruz Valadares a Unidade de Processamento de Carne a ser construída no Município de São José do Egito/PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A referido Unidade de Processamento de Carne será construída no prazo de 180(cento e oitenta) dias, conforme Ordem de Serviço nº 09/2011, expedida pela Secretária de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco-SARA.

Olavo Santa Cruz Valadares, filho de João Mariano Valadares e Inácia Santa Cruz Valadares, nasceu em São José do Egito/PE, tendo desenvolvido a atividade pecuária na região.

Era casado com a Sra. Maria de Lourdes Perazzo Valadares, tendo 09(nove) filhos, dentre os quais o Prefeito do Município de São José do Egito/PE, Evandro Valadares.

Era agricultor, pecuarista, apicultor e esportista.

Incentivou a agropecuária no Município, criando animais e produzindo leite, tendo recebido prêmios de melhor agricultor de São José do Egito e Região.

Pelas razões acima, peço a aprovação dos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Ângelo Ferreira
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 510/2011

Ementa: Proíbe as empresas fornecedoras de água mineral impor ao consumidor a compra de novo garrafão ou monitoramento de sua data de validade.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as empresas fornecedoras de água mineral no Estado de Pernambuco proibidas de impor ao consumidor a compra de novo garrafão ou monitoramento de sua data de validade.

Art. 2º - Deverá ser afixado cartaz, em local visível, nos estabelecimentos que comercializam a venda de água mineral, informando sobre a proibição da prática abusiva.

Art. 3º - O não cumprimento do disposto no artigo 1º implicará em penalidades ao fornecedor na seguinte conformidade:

I – 2.000,00 (dois mil reais);

II – em caso de primeira reincidência, multa dobrada;

III – em caso de segunda reincidência, será cobrado o valor dobrado com base no valor estabelecido na primeira reincidência;

IV – cassação do Alvará de Funcionamento.

Art. 4º - Os valores referentes às multas dispostas no artigo anterior serão em benefício do PROCON-PE.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Ao adquirir o produto alimentício em questão (água mineral), não está o consumidor, concomitantemente, contratando a compra do garrafão plástico, o qual consiste em mero invólucro destinado à devida armazenagem, conservação e transporte do produto segundo critérios mínimos de qualidade e segurança, cuja obrigação é, inequivocamente, do fornecedor assegurar. Como sabido, o vasilhame será posteriormente devolvido ao próprio fornecedor, o qual irá se valer do recipiente para novamente comercializar seu produto perante terceiros, não se podendo imputar ao consumidor o ônus de arcar com os custos do garrafão que será reempregado por seguidas vezes posteriormente em benefício do comerciante.

A imposição da responsabilidade do consumidor implica em verdadeiro contrasenso, na medida em que, na hipótese do consumidor oferecer para substituição um vasilhame disposto

ainda de razoável prazo de validade, estaria ele prejudicado ao receber em troca a água mineral envasada em recipiente diverso, dotado de poucos meses de validade.

Ressalte-se que o Departamento Nacional de Defesa e Proteção do Consumidor (DPDC), através da Nota Técnica nº 61/2010, exarou o entendimento de que os fornecedores deverão promover a troca dos vasilhames de água mineral vencidos, às suas expensas, conforme adiante transcrito:

“O fato dos garrafões passarem a ter prazo de validade não altera o modelo de comercialização de água mineral, tampouco cria uma nova relação ente consumidores e fornecedores, de modo que estes não podem nem devem transferir aos consumidores os riscos de sua atividade. Os consumidores já pagaram pelo garrafão ao adentrar na sistemática de venda de água mineral e não caberia a eles arcar com novos custos de entrada ao substituírem seus garrafões vencidos. ”

Nesse sentido, impor ao consumidor a compra de novo garrafão, ou o monitoramento da data de sua validade, configura prática abusiva prevista o artigo 39, inciso V, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), que dispõe que “é vedado ao fornecedor de produtos e serviços, dentre outras práticas abusivas, exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva.

Dessa forma, este projeto de lei tem por objetivo inibir essa prática estabelecida em nosso Estado e proteger o consumidor pernambucano.

Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2011.

Odacy Amorim
Deputado

Às 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 511/2011

Ementa: Denomina Rodovia Deputado Doutor Ivo Queiroz Costa a PE-045, ligando o município de Vitória de Santo Antão à cidade de Escada.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Deputado Doutor Ivo Queiroz Costa a PE-045, ligando o município de Vitória de Santo Antão à cidade de Escada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Deputado Ivo Queiroz Costa foi o maior político que Vitória de Santo Antão teve, com seus gestos largos, um coração enorme e a força de vontade de ajudar as pessoas de toda e qualquer forma. Além de Deputado Estadual também fora Prefeito do Município de Vitória do Santo Antão, gestões administrativas até hoje lembradas pela sociedade local. Denominar a Rodovia PE 045, que liga os municípios de Vitória e de Escada é a justa maneira de reverenciar o nome daquele que foi seu maior entusiasta pelo desenvolvimento e crescimento daquela região pernambucana. Amigo dos amigos, Dr. Ivo cumpriu sua missão neste plano coberto de exemplos e demonstrações de altruísmo, honradez e lisura no trato com a coisa pública. Mas era no contato com o povo que sua função social crescia, e como médico, tratou de diversas famílias, sobretudo as mais carentes das duas cidades. Esta é a forma da Casa de Todos os Pernambucanos tem a homenagear o grande e inesquecível Dr. Ivo Queiroz Costa, fato este que deixa convicto do apoio dos nobres colegas parlamentares.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 512/2011

Ementa: Denomina Rodovia Governador Cid Feijó Sampaio a PE-120, ligando o município de Catende à cidade de Agrestina.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Governador Cid Feijó Sampaio a PE-120, que liga o município de Catende à cidade de Agrestina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Denominar a Rodovia PE 120, que liga os importantes municípios de Catende e Agrestina é uma forma de homenagear o grande e inesquecível Governador Cid Sampaio, que administrou nosso Estado com ações estruturadoras e visão focada no crescimento econômico como um todo. A Rodovia em tela é fundamental canal de integração social e econômico da Mata Sul com o Agreste de Pernambuco, promovendo o desenvolvimento do nosso povo.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 513/2011

Ementa: Denomina Rodovia Deputado Manoel Ramos de Almeida a PE-123, que liga o município de Belém de Maria ao entroncamento com a PE-120.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Deputado Manoel Ramos de Almeida a PE-123, que liga o município de Belém de Maria ao entroncamento com a PE-120.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Rodovia PE 123, importante acesso que liga os municípios de Catende e Belém de Maria é responsável pelo escoamento da produção agrícola de todo eixo da Mata Sul, desde a cana de açúcar até produção agrícola em larga escala aos provenientes da Agricultura familiar. Denominá-la de Rodovia Deputado Manoel Ramos de Almeida, Parlamentar da Casa de Joaquim Nabuco por 5 mandatos, é louvável iniciativa desta Casa a um dos seus mais firmes parlamentares, que defendeu e representava fielmente o povo da Mata Sul Pernambucana e foi prefeito das duas cidades

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 893/2011

Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 183/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, o qual foi objeto de Substitutivo que sanou os vícios de constitucionalidade do Projeto de Lei em debate, e que servirá de base para análise do presente parecer.

Parecer do Relator

2.1 - O Projeto de Lei Ordinária visa tornar obrigatória a impressão do calendário oficial de vacinação nas contracapas dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas da rede estadual de ensino de Pernambuco.

2.2 – Dessa forma, o intuito educativo da proposição parlamentar tem como escopo informar para os alunos da rede pública de ensino estadual acerca do calendário oficial da vacinação, o que é deveras importante, pois o trato com as políticas públicas de saúde deve ser uma atitude informativa e educativa, tendo como uma das vertentes o ambiente escolar.

2.3 – Portanto, o Projeto de Lei 183/2011 de autoria do deputado Ricardo Costa tem princípios públicos, que decorrem de uma visão educativa, proporcionando aos estudantes da rede pública estadual de ensino um maior acesso às informações referentes ao calendário oficial de vacinação.

Gustavo Negromonte
Deputado

Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 183/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 1 de setembro de 2011.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Gustavo Negromonte.

Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti.

Parecer N° 894/2011

Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 356/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, o qual foi objeto de Substitutivo que sanou os vícios de constitucionalidade do Projeto de Lei em debate, e que servirá de base para análise do presente parecer.

Parecer do Relator

2.1 – O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 para medir a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do Inep e em taxas de aprovação. Assim, para que o Ideb de uma escola ou rede cresça é preciso que o aluno aprenda, não repita o ano e frequente a sala de aula. O índice é medido a cada dois anos e o objetivo é que o país, a partir do alcance das metas municipais e estaduais, tenha nota 06 em 2022 – correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos.

2.2 – Dessa forma, o Projeto de Lei apresentado pelo deputado Tony Gel, está em total sintonia com o sentido da criação do Ideb, e permite que a comunidade escolar possa acompanhar a evolução qualitativa da escola a qual seus jovens estão frequentando.

2.3 – Permite, mais especificamente, que os pais e responsáveis acompanhem o desempenho da escola de seus filhos, bastando verificar o Ideb da instituição, que é apresentado numa escala de zero a dez.

Gustavo Negromonte
Deputado

Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 356/2011, de autoria do Deputado Tony Gel.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 1 de setembro de 2011.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Gustavo Negromonte.

Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti.

Parecer N° 895/2011

Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 388/2011, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

Parecer do Relator

2.1 – O Projeto de Lei em debate visa denominar “CENTRO CULTURAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR”, o Centro Cultural que integra o Complexo Viário construído na revitalização da PE-08, conhecida como Estrada da Batalha, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.

2.2 – Dessa forma, *in verbis*, conforme justificativa do autor:

“Miguel Arraes de Alencar nasceu no município de Araripe no Ceará, no dia 15 de dezembro de 1916, sétimo filho de Maria Benigna Arraes de Alencar e José Almino de Alencar e Silva, pequenos agricultores do sertão cearense.

Homenagear Miguel Arraes de Alencar significa reconhecer a trajetória de um homem público que dedicou sua vida as causas

dos menos favorecidos, prestou inúmeros serviços ao estado de Pernambuco durante suas gestões frente ao Poder Legislativo, Poder Executivo Municipal e Estadual que ocorrerão em momentos político e econômico diferentes.

O saudoso ex-governador de Pernambuco, Miguel Arraes, é incontestavelmente um grande político que entrou para a História, não só do Estado como do País, conhecido por suas posições firmes e sempre coerentes, admirado e elogiado por forma de governar. Sua trajetória política foi marcada por várias vitórias eleitorais, além da perseguição política que sofreu sendo obrigado a entregar o cargo de governador pelo golpe militar de 64, foi preso e exilado.

Foi deputado estadual, prefeito de Recife, deputado federal e três vezes governador do Estado, projetando-se nesta trajetória como uma das mais proeminentes personalidades da política do Nordeste e do Brasil no século XX e início do atual.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no ano de 1937. Também na década de 30, ingressou no Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), onde conheceu o então governador Barbosa Lima Sobrinho, que o nomeou delegado regional do órgão e posteriormente para a chefia da Secretaria de Fazenda.

Nos anos 50, Miguel Arraes elegeu-se deputado estadual pelo Partido Social Democrático (PSD) e em 1959 foi nomeado secretário da Fazenda pelo governador Cid Sampaio. Neste mesmo ano foi eleito prefeito do Recife, lançado pela chamada “Frente do Recife”, onde deixou a marca da participação popular nas decisões da gestão.

A partir daí Arraes passa a projetar a imagem de político do povo que atua em prol das maiorias sem voz. Vale ressaltar também a criação de um amplo movimento de educação e cultura, contemplando extraordinária ofensiva de alfabetização de crianças e adultos, na dinâmica perspectiva do método Paulo Freire.

Eleito governador de Pernambuco pela primeira vez em 1962 pelo Partido Social Trabalhista (PST) com apoio do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e setores do Partido Social Democrático (PSD), Arraes teve quase 50% dos votos, destacava-se como líder da esquerda no Brasil. As ações de seu primeiro governo foram marcadas por importantes conquistas sociais nas áreas urbana e rural de Pernambuco.

Em 1º de abril de 1964, os militares exigem a saída de Miguel Arraes que se recusa a renunciar para não trair a vontade dos que o elegeram. Seu primeiro mandato durou quatorze meses e neste tempo foi criado o chamado Acordo do Campo, que conseguiu reunir em torno de uma mesma mesa governo, usineiros e trabalhadores rurais, introduzindo com vinte anos de atraso os direitos trabalhistas no meio rural, sendo reconhecido e elogiado por críticos e adversários.

Após ficar preso no Recife, Fernando de Noronha e Rio de Janeiro, conseguiu um Habeas Corpus através de seu advogado Sobral Pinto, em 25 de maio de 1965, e orientado a exilar-se sob a pena de voltar a ser preso caso permanecesse no Brasil. Escolheu a Argélia onde pediu asilo político. Miguel Arraes só voltou ao Brasil em 1979, beneficiado pela Lei da Anistia que trouxe ao país dezenas de exilados políticos.

De volta à cena política Arraes elegeu-se deputado federal em 1982, pelo PMDB e governador do Estado quatro anos depois. Filia-se em 1990 ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), pelo qual foi eleito naquele ano o deputado federal mais votado do Brasil, com mais de 320.000 votos.

Já em 1994, aos 78 anos, foi eleito pela terceira vez governador de Pernambuco instituindo Programas sociais como o Chapéu de Palha, que atendia canavieiros no período da entressafra. Também na mesma gestão lançou um programa pioneiro na eletrificação rural, usando uma tecnologia de baixo custo, que permitia fazer duas ligações elétricas ao preço de uma. Esse trabalho serviu de referência para a implantação do Programa Luz para Todos. Os dois programas, entre outros, foram retomados pelo atual governo.

Em 2002, Arraes inicia seu último mandato na vida pública, quando foi eleito deputado federal. Em 13 de agosto de 2005, vítima de complicações respiratórias, morre no Recife. Chegava ao fim à carreira de um dos maiores líderes da esquerda brasileira de todos os tempos.

A denominação ora proposta é mais uma justa homenagem a este grande homem que tivemos a honra de ter com ícone da nossa política. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação do presente Projeto.”

Gustavo Negromonte
Deputado

Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 388/2011, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 1 de setembro de 2011.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Gustavo Negromonte.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti.

Parecer N° 896/2011

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 465/2011

Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder auxílio financeiro à instituição civil sem fins lucrativos e de utilidade pública que indica, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 465/2011**, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Governamental nº 84, de 18 de agosto de 2011, assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

A matéria pretende colher autorização legislativa para concessão de auxílio financeiro à instituição civil sem fins lucrativos e de utilidade pública, Fundação Altino Ventura, localizada na Rua da Soledade, nº 170, Boa Vista - Recife, inscrita no CNPJ sob o nº 10.667.814/0001-38, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de relevante interesse municipal, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

Regimento Interno

“Art. 98. A Comissão de Negócios Municipais exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:
I - região metropolitana;
II - infraestrutura urbana;
III - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Município;
IV - anexação e retificação territorial do município;
V - convênios dos Municípios com o Estado;
VI - situações adversas e de calamidade pública;
VII - intervenção municipal;
VIII - outros assuntos de relevante interesse municipal.”

A entidade ora mencionada é considerada de utilidade pública através da Lei Estadual nº 11.338, de 17 de abril de 1996 e pela Lei Municipal nº 15.844, de 29 de dezembro de 1993, e tem como finalidade a realização de pesquisas e investigações oftalmológicas, além de execução de assistência oftalmológica de caráter social.

Os recursos oriundos do auxílio em tela são provenientes da Ação: 04.123.006.0001 – Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades, consignado no Programa de Trabalho da Casa Civil, previsto na Lei Estadual nº 14.223, de 10 de dezembro de 2010.

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 465/2011**, originado do Poder Executivo.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 5 de setembro de 2011.

Presidente em exercício: Edson Vieira.
Relator : Rodrigo Novaes.
Favoráveis os (2) deputados: Henrique Queiroz, Leonardo Dias.

Parecer N° 897/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 199/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais no estado de Pernambuco às pessoas que utilizam sacolas retornáveis e dá outras providências.

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais que possuam dez ou mais caixas obrigados a disponibilizar aos seus clientes caixas preferenciais, devidamente identificados, para atendimento aos consumidores que utilizam sacolas ecológicas de uso retornável para acondicionar suas compras.

§ 1º Para efeitos desta Lei:

I - os estabelecimentos comerciais deverão reservar um mínimo de 10% (dez por cento) dos seus caixas para atendimentos dos clientes referenciados no *caput*;

II - o atendimento preferencial previsto nesta Lei não poderá

prejudicar o atendimento aos idosos, às gestantes, às pessoas com deficiência ou com crianças de colo;

III - entende-se por sacolas ecologicamente corretas de uso retornável aquelas confeccionadas com:

a) materiais recicláveis;

b) tecidos;

c) lona;

d) quaisquer outros materiais de uso contínuo.

§ 2º Os estabelecimentos comerciais disporão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, para realizarem as adaptações necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, quando da segunda autuação.

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), graduada de acordo com o porte do estabelecimento e o grau de reincidência.

§ 2º Os valores de que trata o § 1º deste artigo serão atualizados pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 3º A regulamentação da presente Lei fica a cargo do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 5 de setembro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudioano Martins Filho.
Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Claudioano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 898/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 233/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui no âmbito do Calendário Cultural das instituições de ensino público e privado do Estado de Pernambuco a “Semana da Reciclagem e Defesa do Meio Ambiente” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o âmbito do Calendário Cultural das instituições de ensino público e privado do Estado de Pernambuco, anualmente, a “Semana da Reciclagem e Defesa do Meio Ambiente”, com o objetivo de esclarecer os estudantes sobre a importância da reciclagem para o meio ambiente e ainda quanto a noções sobre como proceder a reciclagem.

Art. 2º As atividades desenvolvidas durante a Semana da Reciclagem e Defesa do Meio Ambiente deverão ser abertas para participação dos pais dos alunos e de membros da comunidade em geral.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 5 de setembro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Claudioano Martins Filho.
Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Claudioano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Emendas

Emenda N° 01/2011

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 21 do Projeto de Lei Ordinária nº 439/2011.

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao art. 21 do Projeto de Lei Ordinária nº 439/2011, com a seguinte redação:

“Art. 21.

.....
Parágrafo único. A revisão de que trata o caput deste artigo será realizada com periodicidade anual, observada a data-base estabelecida no art. 31 desta Lei.”

Justificativa

O parágrafo único que se pretende aditar ao art. 21 do Projeto de Lei Ordinária nº 439/2011 tem o objetivo de deixar claro que a revisão dos valores atribuídos às verbas indenizatórias ocorrerá na periodicidade anual, observada a data-base estabelecida no art. 31 para a revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado. Tendo em vista a importância da questão, conclamo meus Pares a aprovar a emenda ora apresentada.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª Comissões.

Emenda N° 01/2011

Ementa: inclui o § 3º no Art. 10 do Projeto de Lei Ordinária Nº 472/2011.

Art. 1º Inclui o § 3º no Art. 10 do Projeto de Lei Ordinária Nº 472/2011, com a seguinte redação:

“Art 10.
§ 3º O concurso público de que trata o caput deste artigo será realizado até o prazo de 24 meses da data de publicação desta Lei”.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O projeto em tela enuncia que o quadro inicial da Empresa Pernambucana de Desenvolvimento e Engenharia Rural - EPDR poderá ser formado mediante seleção pública simplificada. A presente emenda tem por finalidade incluir prazo de até 24 meses, a partir da vigência desta Lei, para que a EPDR possa realizar concurso público de provas ou de provas e títulos.

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2011.

Tony Gel
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª e 8ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 1953/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. **Antônio Figueira**, no sentido de que seja providenciada a **construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA**, no município de Limoeiro-PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e ao Exmo Sr. Secretário de Saúde, Dr. **Antônio Figueira**; na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519,Bongi, Recife-PE, 50.751-530, ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**, no endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Limoeiro **Orlando Jorge**, ao Ilmo. Sr. Gestor do Hospital Regional José Fernandes Salsa, Dr. Roberto Edno de Miranda Dias, Rua Santa Terezinha, s/n, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da **Rádio Cultural FM**, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Sr. Juari Barroso Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do **Informativo Fique por Dentro**, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do **Jornal Viver Notícias**, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Revmo. Sr., Pe. José Nivaldo da Silva, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente SINTEPE, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **CDL-Limoeiro**, Wellington da Silva Vasconcelos, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; **a Presidenta da AABB-Limoeiro**, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Associação Comercial e Industrial de Limoeiro**, Patrícia de Holanda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao **Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro**, Heleno Araújo, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara**

Municipal do Limoeiro, José Nilton Cavalcanti, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

A população do Agreste pernambucano na Microrregião do Médio Capibaribe, apesar da relativa proximidade com um dos maiores polos médico do Brasil, localizado em Recife, carece de atendimento de saúde eficaz e de qualidade. O **Hospital** Regional José Fernandes Salsa não suporta a demanda dos mais de 60 mil habitantes da cidade de Limoeiro e municípios adjacentes, os quais irão se beneficiar com esta Unidade de Pronto Atendimento – UPA, desafogando assim as emergências dos hospitais da Capital, diminuindo as filas nos mesmos.

Nossa proposição visa atender uma melhor qualidade na emergência, garantindo agilidade no atendimento que irá oferecer no setor ambulatorial todas as especialidades, incluindo cardiologia, neurologia, setor de diagnósticos, que irá dispor de diversos tipos de exames e setor de emergência odontológica.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquela Região e considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2011.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1954/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. **Antônio Figueira**, no sentido de que seja providenciada a **implantação dos SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, na Região do Agreste na Microrregião do Médio Capibaribe, particularmente no município de Limoeiro-PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e ao Exmo Sr. Secretário de Saúde, Dr. **Antônio Figueira**; na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519,Bongi, Recife-PE, 50.751-530, ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**, no endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Limoeiro **Orlando Jorge**, ao Ilmo. Sr. Gestor do Hospital Regional José Fernandes Salsa, Dr. Roberto Edno de Miranda Dias, Rua Santa Terezinha, s/n, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Cultural FM, **Alexandre Queralvares**, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Sr. **Juari Barroso** Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro, **Rubens Sacramento**, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, **Erivaldo Carvalho**, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Revmo. Sr., **Pe. José Nivaldo da Silva**, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente SINTEPE, **Emanuel Augusto Gomes Neto**, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, **Wellington da Silva Vasconcelos**, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro, **Isabel Marques**, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, **Patrícia de Holanda**, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, **Heleno Araújo**, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, **José Nilton Cavalcanti**, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

A população do Agreste pernambucano na Microrregião do Médio Capibaribe, apesar da relativa proximidade com um dos maiores polos médico do Brasil, localizado em Recife, carece de atendimento de saúde eficaz e de qualidade. Isso decorre da dificuldade de deslocamento dos pacientes até as clínicas e hospitais, seja para a capital, seja para o próprio município onde residem. Daí a necessidade da implantação do SAMU para proporcionar o primeiro atendimento com mais qualidade e agilidade no local do acidente ou até na residência do socorrido.

O município de Limoeiro, onde se localiza o **Hospital Regional José Fernandes Salsa**, é um dos mais populosos da citada região e dispõe de uma unidade da Farmácia do LAFEPE. Assim, o município reúne infraestrutura adequada para sediar o SAMU, o qual atuaria em toda região.

Ressalte-se que, através das Emendas Parlamentares nº. 441 (PPA 2008/2011), de autoria do então deputado estadual, hoje prefeito de Limoeiro, Ricardo Teobaldo, foi aprovada a destinação de recursos com a finalidade de implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Limoeiro.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquela Região e considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de agosto de 2011.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1955/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um **APELO** ao Exmo.Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, junto ao Exmo. Sr Secretário de Transportes, **Isaltino Nascimento**, a Ilma. Sra. Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, **Eryka Maria Vasconcelos Luna**, no sentido de envidar esforços para procederem o serviço de **Terraplanagem** da Estrada Vicinal a partir da PE 40 que da acesso ao Município de Chã de Alegria, aos Distritos de Lagoinha e Chã de Aldeia com (12 km) e a comunidade Alvorada com (9 km), totalizado 22 km de extensão.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) Exmo. Sr. Prefeito do Município de Chã de Alegria **Cláudio Estácio Honório da Costa**, com endereço na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, Chã de Alegria/PE, CEP: 55835-000,
2)Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria, o Sr. **Telmo Beltrão Pessoa**, com endereço na Rua Siqueira Campos, s/n, Centro, Chã de Alegria/PE, CEP: 55835-000,
3)Ilmo. Vereador **José Pedro de Moraes**, com endereço no Sítio Parois, s/n, zona rural do Município Chã de Alegria/PE.
4)Irmos. Vereadores do Município de Chã de Alegria com endereço na Rua Siqueira Campos, nº 115, Centro, Chã de Alegria – PE, CEP: 55.835-000.

Justificativa

A Indicação em apreço é de suma importância, principalmente por se tratar de atendimento específico às comunidades da zona rural na cidade de Chã de Alegria em nosso Estado, uma vez que possibilitará o atendimento das necessidades em relação à acessibilidade eficiente, pois sabemos que para o desenvolvimento local é imprescindível a conservação das estradas; tendo em vista que no período de chuvas, torna-se impossível o deslocamento de estudantes e principalmente o escoamento agrícola, principal fonte de renda das pessoas que vivem nas localidades citadas, a Terraplanagem da Estrada Vicinal em questão é um serviço relativamente pequeno, mas de incontáveis benefícios as pessoas que dela irão usufruir do serviço.

Diante do exposto, considerando a urgente necessidade da obra, solicito aos Ilustres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de agosto de 2011.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1956/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, junto ao Ilmo. Sr. **Paulo Roberto Camargo Filho**, Diretor Executivo de Relações Internacionais da Oi NE, Ilmo. Sr. **Frederico Siqueira Filho**, Gerente de Relações Institucionais da Oi PE, **Dr. Ronaldo Mota Sardenberg**, Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações e **Dr. João Batista Furtado Filho**, Gestor da ANATEL no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para que seja **instalado um telefone público (orelhão) no Sítio Riacho do Boi**, município de Cumaru – PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Gilson de Oliveira com endereço no Sítio Riacho do Boi, s/n, zona rural do Município de Cumaru, Cumaru-PE, ao Ilmo. Gerente de Relações Institucionais da Oi, Dr. Frederico de Siqueira Filho, com endereço na Rua Bonfim, 463, Bairro do Recife, Recife-PE, ao Exmo. Prefeito da cidade de Cumaru, Sr. Eduardo Gonçalves Tabosa Jr., com endereço na Rua João Moura Borba, nº 224 , centro , Cumaru – PE, CEP: 55.655-000, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Cumaru, Sr. Givaldo Pereira de Oliveira e demais Vereadores do Município de Cumaru, com endereço na Rua Osório Ferreira dos Santos s/n, Centro, Cumaru – PE, CEP: 55.655-000.

Justificativa

A instalação de um telefone público tipo **Orelhão**, na localidade do Sítio Riacho do Boi, no Município de Cumaru – PE, vem suprir uma grande necessidade dos moradores da localidade acima citada, que para dispor desse serviço tem que se deslocar para lugares distantes. Em se tratando de uma localidade com expressivo números de famílias, a instalação desse meio de comunicação resultará em significativa melhoria as pessoas que dependem do telefone público e não contam com esse serviço. Diante do exposto, considerando o grau de importância do pedido, uma vez que atenderá as famílias daquela região, solicito aos Ilustres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de agosto de 2011.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 1957/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Senhor Presidente da Compesa, Roberto

Cavalcante Tavares, no sentido de viabilizar o abastecimento de água e o reforço na distribuição do distrito de Santo Antônio e sítios circunvizinhos, bem como a limpeza e ampliação do açude que abastece a comunidade, localizado no município da Pedra. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Senhor Presidente da Compesa, Roberto Cavalcante Tavares, Av. Cruz Cabúga, 1387, Santo Amaro, Recife–PE, CEP 50040-905.

Excelentíssimo Senhor. Prefeito do Município da Pedra, Francisco Carlos Braz Macedo, Rua Rufino Marques, nº 3, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Pedra, Jose Benevides Maciel, Rua Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhores Vereadores da Câmara municipal da Pedra, Jocivan Neto Cavalcanti, Antônio de Pádua Cavalcanti, Elias Sidcley Oliveira Soares, Esaque Bezerra Tenório, Fernandes Reis de Almeida, Emerson Gomes de Lira, Rivanilson Venâncio Alves e Manoel Gilberto Wanderley Vaz, Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Tenório Vaz, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Francisco Ernande Tenório Diniz, Rua Virgílio Campelo Salviano, nº 87, Bela Vista, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Ismael de Holanda Cavalcante Filho, Praça Coronel José Diniz, nº 47, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Neilton de Lima Oliveira, Rua João Galindo, nº 47, Centro, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor João Batista de Moura Tenório, Praça José Carlos Simões, nº 36, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sidney Jerônimo da Silva, Rua Antônio Japiassu, nº 57, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Rivaldo Leal de Melo, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, nº 28, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Jaides Pacheco Vaz, Av. Severiano José Freire, nº 299, Arcoverde-PE, CEP 56506-610.

Senhor Leonardo Felix Cavalcante, Sítio Cacimbinha, Santo Antônio, Pedra - PE. CEP 55280-000.

Senhor Ivan Tenório DE Holanda, Praça Coronel José Diniz, nº 85, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Carlos Vaz Galindo, Rua João de Melo Cavalcante, nº 69, apto. 406, Alto da Cardeal, Arcoverde-PE, CEP 56506-020.

Senhora Selma Maria Tenório Siqueira, Rua Rufino Marques, nº05, Pedra - PE, CEP 55280-000.

A Associação Comunitária dos Agricultores do Distrito de Santo Antônio, Rua Antônio de Albuquerque, 169, Vila Santo Antônio, CEP 55280-000, Pedra-PE.

Justificativa

O distrito de Santo Antônio vem sofrendo com a precariedade no abastecimento por parte de Compesa, sendo disponibilizados apenas 04 carros-pipas que estão abastecendo uma vez por mês o distrito e sitio circunvizinhos, devido à gravidade da situação torna-se necessário o reforço no abastecimento e o aumento no numero de carros-pipas, neste momento crítico que se encontra a população.

O açude que abastece a comunidade construído há mais de 20 anos nunca foi feito nenhuma limpeza sendo necessário uma ampliação para garantir um melhores condições de abastecimento. Sendo a AGUA fonte da VIDA, é necessário que as autoridades competentes regularizem o abastecimento, garantindo qualidade de vida, higiene pessoal e evitando assim doença.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao distrito de Santo Antônio e sítios circunvizinhos localizados no município da Pedra, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1958/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos, Excelentíssimo Senhor Secretário de transporte Estadual, Isaltino Nascimento, Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Maria Vasconcelos Luna no sentido de que seja construída passagem molhada na estrada que dar acesso ao Assentamento Cacimba Novo localizado no Município da Pedra. Da decisão do Plenário, e inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Excelentíssimo Senhor Secretário de transporte Estadual, Isaltino Nascimento, Av. Cruz Cabúga, 1033 – Santo Amaro – Recife-PE, CEP 50040-000.

Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Maria Vasconcelos Luna, Av. Cruz Cabúga, 1033, Santo Amaro, Recife-PE.

Excelentíssimo Senhor. Prefeito do Município da Pedra, Francisco Carlos Braz Macedo, Rua Rufino Marques, nº 3, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Pedra, Jose Benevides Maciel, Rua Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhores Vereadores da Câmara municipal da Pedra, Jocivan Neto Cavalcanti, Antônio de Pádua Cavalcanti, Elias Sidcley Oliveira Soares, Esaque Bezerra Tenório, Fernandes Reis de Almeida, Emerson Gomes de Lira, Rivanilson Venâncio Alves e Manoel Gilberto Wanderley Vaz, Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Tenório Vaz, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Francisco Ernande Tenório Diniz, Rua Virgílio Campelo Salviano, nº 87, Bela Vista, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sr. Ismael de Holanda Cavalcante Filho, Praça Coronel José Diniz, nº 47, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Neilton de Lima Oliveira, Rua João Galindo, nº 47, Centro, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor João Batista de Moura Tenório, Praça José Carlos Simões, nº 36, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sidney Jerônimo da Silva, Rua Antônio Japiassu, nº 57, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Sr. Rivaldo Leal de Melo, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, nº 28, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Jaides Pacheco Vaz, Av. Severiano José Freire, nº 299, Arcoverde-PE, CEP 56506-610.

Senhor Leonardo Felix Cavalcante, Sítio Cacimbinha, Santo Antonio, Pedra - PE. CEP 55280-000.

Senhor Ivan Tenório DE Holanda, Praça Coronel José Diniz, nº 85, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Carlos Vaz Galindo, Rua João de Melo Cavalcante, nº 69, apto. 406, Alto da Cardeal, Arcoverde-PE, CEP 56506-020.

Senhora Selma Maria Tenório Siqueira, Rua Rufino Marques, nº05, Pedra - PE, CEP 55280-000.

A Associação Comunitária dos Agricultores do Distrito de Santo Antônio, Rua Antônio de Albuquerque, 169, Vila Santo Antônio, CEP 55280-000, Pedra-PE.

Justificativa

A construção da mencionada passagem molhada facilitaria de modo significativo à ligação desta comunidade com os demais municípios e melhorando a qualidade de vida das famílias facilitando o deslocamento de estudantes, pessoas enfermas e o comércio entre as aquelas comunidades.

É oportuno destacar que a realização dessa obra é de suma importância para os moradores da localidade reportada, aos quais vêm sofrendo sérios transtornos durante o período de chuvas.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao Assentamento Cacimba Nova, localizado Município da Pedra e com elevado alcance social esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1959/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos, Excelentíssimo Senhor Secretário de transporte Estadual, Isaltino Nascimento, **Senhora Diretora Presidente** do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Maria Vasconcelos Luna no sentido de que seja construída passagem molhada na estrada que dar acesso ao Sítio Cacimba da Lage, localizado no Município da Pedra.

Da decisão do Plenário, e inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Excelentíssimo Senhor Secretário de transporte Estadual, Isaltino Nascimento, Av. Cruz Cabúga, 1033 – Santo Amaro – Recife-PE, CEP 50040-000.

Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Maria Vasconcelos Luna, Av. Cruz Cabúga, 1033, Santo Amaro, Recife-PE.

Excelentíssimo Senhor. Prefeito do Município da Pedra, Francisco Carlos Braz Macedo, Rua Rufino Marques, nº 3, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Pedra, Jose Benevides Maciel, Rua Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhores Vereadores da Câmara municipal da Pedra, Jocivan Neto Cavalcanti, Antônio de Pádua Cavalcanti, Elias Sidcley Oliveira Soares, Esaque Bezerra Tenório, Fernandes Reis de Almeida, Emerson Gomes de Lira, Rivanilson Venâncio Alves e Manoel Gilberto Wanderley Vaz, Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Tenório Vaz, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Francisco Ernande Tenório Diniz, Rua Virgílio Campelo Salviano, nº 87, Bela Vista, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sr. Ismael de Holanda Cavalcante Filho, Praça Coronel José Diniz, nº 47, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Neilton de Lima Oliveira, Rua João Galindo, nº 47, Centro, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor João Batista de Moura Tenório, Praça José Carlos Simões, nº 36, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sidney Jerônimo da Silva, Rua Antônio Japiassu, nº 57, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Sr. Rivaldo Leal de Melo, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, nº 28, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Jaides Pacheco Vaz, Av. Severiano José Freire, nº 299, Arcoverde-PE, CEP 56506-610.

Senhor José Carlos Vaz Galindo, Rua João de Melo Cavalcante, nº 69, apto. 406, Alto da Cardeal, Arcoverde-PE, CEP 56506-020.
Senhora Selma Maria Tenório Siqueira, Rua Rufino Marques, nº05, Pedra - PE, CEP 55280-000.

A Associação Comunitária dos Agricultores do Distrito de Santo Antônio, Rua Antônio de Albuquerque, 169, Vila Santo Antônio, CEP 55280-000, Pedra-PE.

Justificativa

A construção da mencionada passagem molhada facilitaria de modo significativo à ligação desta comunidade com os demais municípios, melhorando a qualidade de vida das famílias facilitando o deslocamento de estudantes, pessoas enfermas e o comércio entre as aquelas comunidades.

É oportuno destacar que a realização dessa obra é de suma importância para os moradores da localidade reportada, os quais vêm sofrendo sérios transtornos durante o período de chuvas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao sítio Sacão localizado no Município da Pedra e com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1965/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos, Excelentíssimo Senhor Secretário de transporte Estadual, Isaltino Nascimento, Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Maria Vasconcelos Luna e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Maria Vasconcelos Luna no sentido de que seja construída passagem molhada na estrada que dar acesso ao sítio São José localizados no Município da Pedra. Da decisão do Plenário, e inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Excelentíssimo Senhor Secretário de transporte Estadual, Isaltino Nascimento, Av. Cruz Cabúga, 1033 – Santo Amaro – Recife-PE, CEP 50040-000.

Senhora Diretora Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Maria Vasconcelos Luna, Av. Cruz Cabúga, 1033, Santo Amaro, Recife-PE.

Excelentíssimo Senhor. Prefeito do Município da Pedra, Francisco Carlos Braz Macedo, Rua Rufino Marques, nº 3, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Pedra, Jose Benevides Maciel, Rua Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhores Vereadores da Câmara municipal da Pedra, Jocivan Neto Cavalcanti, Antônio de Pádua Cavalcanti, Elias Sidcley Oliveira Soares, Esaque Bezerra Tenório, Fernandes Reis de Almeida, Emerson Gomes de Lira, Rivanilson Venâncio Alves e Manoel Gilberto Wanderley Vaz, Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Tenório Vaz, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Francisco Ernande Tenório Diniz, Rua Virgílio Campelo Salviano, nº 87, Bela Vista, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sr. Ismael de Holanda Cavalcante Filho, Praça Coronel José Diniz, nº 47, Centro, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Neilton de Lima Oliveira, Rua João Galindo, nº 47, Centro, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor João Batista de Moura Tenório, Praça José Carlos Simões, nº 36, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Sidney Jerônimo da Silva, Rua Antônio Japiassu, nº 57, Pedra-PE, CEP 55280-000.

Senhor Sr. Rivaldo Leal de Melo, Rua Cônego Emanuel Vasconcelos, nº 28, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor Jaides Pacheco Vaz, Av. Severiano José Freire, nº 299, Arcoverde-PE, CEP 56506-610.

Senhor Leonardo Felix Cavalcante, Sítio Cacimbinha, Santo Antônio, Pedra - PE. CEP 55280-000.

Senhor Ivan Tenório DE Holanda, Praça Coronel José Diniz, nº 85, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Senhor José Carlos Vaz Galindo, Rua João de Melo Cavalcante, nº 69, apto. 406, Alto da Cardeal, Arcoverde-PE, CEP 56506-020.

Senhora Selma Maria Tenório Siqueira, Rua Rufino Marques, nº05, Pedra - PE, CEP 55280-000.

Justificativa

A construção da mencionada passagem molhada facilitaria de modo significativo à ligação desta comunidade com os demais municípios, melhorando a qualidade de vida das famílias facilitando o deslocamento de estudantes, pessoas enfermas e o comércio entre as aquelas comunidades.

É oportuno destacar que a realização dessa obra é de suma importância para os moradores da localidade reportada, os quais vêm sofrendo sérios transtornos durante o período de chuvas. Por se tratar de uma necessidade essencial ao Sítio São Jose localizado no Município da Pedra e com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Julio Cavalcanti
Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Indicação N° 1966/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Ranilson Ramos, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de incluir no Programa Leite de Todos, a Associação dos Moradores de Areeiro, Corredo do Escurinho e Desastre, localizado no município de Camaragibe.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Severina Valeriana da Silva, Presidente da Associação dos Moradores do Areeiro, Corrego do Escurinho e Desastre, situada na Rua Califórnia, 200, Areeiro, Camaragibe-PE.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade incluir a Associação dos Moradores do Areeiro, Corrego do Escurinho e Desastre, localizada no município de Camaragibe, no Programa Leite de Todos.

O referido programa oferecido pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Governo do Estado, tem como objetivo reduzir as deficiências nutricionais de crianças e gestantes carentes. O programa também promove a melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das pessoas, além de fortalecer a cadeia produtiva de bovinocultura e do êxodo rural.

Como a Associação dos Moradores do Areeiro, Corrego do Escurinho e Desastre já vem desenvolvendo um trabalho social voltado para garantia de direitos das famílias, priorizando a melhoria das condições de vida de seus membros (criança, adolescente, jovem, mulher, idoso), através de atividades de combate à desnutrição, fome e à miséria.

A referida atende, atualmente, 200 famílias, possuindo o perfil para receber o referido programa, principalmente pela vulnerabilidade da população da comunidade.

Dessa forma, solicitamos aos Ilustres Pares da Casa de Joaquim Nabuco a aprovação da presente proposição, no sentido de incluir a Associação dos Moradores do Areeiro, Corrego do Escurinho e Desastre, situada no município de Camaragibe, no Programa Leite de Todos.

Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2011.

Vinicius Labanca
Deputado

Indicação N° 1967/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Ranilson Ramos, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do CEASA, o Sr. Romero Pontual, no sentido de incluir no Programa Sopa Amiga, a Associação dos Moradores de Areeiro, Corredo do Escurinho e Desastre, localizado no município de Camaragibe.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a Severina Valeriana da Silva, Presidente da Associação dos Moradores do Areeiro, Corrego do Escurinho e Desastre, situada na Rua Califórnia, 200, Areeiro, Camaragibe-PE.

Justificativa

O Sopa Amiga foi criado com a intenção de aproveitar o excedente dos produtos não comercializados e que apresentam boas condições de consumo para as pessoas carentes.

O projeto visa melhorar e complementar a alimentação de creches, orfanatos, associações comunitárias, escolas e comunidades carentes do nosso Estado.

A Associação dos Moradores do Areeiro, Corrego do Escurinho e Desastre já vem desenvolvendo um trabalho social voltado para garantia de direitos das famílias, priorizando a melhoria das condições de vida de seus membros(criança, adolescente, jovem , mulher, idoso), através de atividades de combate à desnutrição, fome e à miséria.

A referida atende, atualmente, 200 famílias, possuindo o perfil para receber o referido programa, principalmente pela vulnerabilidade da população da comunidade.

Dessa forma, solicitamos aos Ilustres Pares da Casa de Joaquim Nabuco a aprovação da presente proposição, no sentido de incluir a Associação dos Moradores do Areeiro, Corrego do Escurinho e Desastre, situada no município de Camaragibe, no Programa Sopa Amiga.

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2011.

Vinicius Labanca
Deputado

Indicação N° 1968/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, à Exma. Sra. Secretária da Criança e da Juventude, Raquel Lyra, e ao Ilmo. Sr. Coordenador Técnico das Casas da Juventude, Carlos Roberto Marinho da Costa, para que **SEJA IMPLANTADA UMA CASA DA JUVENTUDE NA CIDADE DE TACARATU**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu, José Aداuto

Carvalho de Azevedo - Rua Pedro Toscano, 349, 56480-000; à Câmara dos Vereadores de Tacaratu, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Paulo Sérgio de Carvalho - Rua Pedro Toscano, 349, CEP 56480-000; e ao Sr. José Gerson da Silva – Av. José Estevão, 84, Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE.

Justificativa

O jovem pernambucano, através de ações do Governo do Estado e do Governo Federal, vem acumulando grandes avanços referentes à educação e ao desenvolvimento, participando de forma mais efetiva das atividades democráticas referentes ao seu cotidiano.

Através da Secretaria da Criança e da Juventude, o Governo Estadual, em parceria com os municípios, vem atuando no interior pernambucano através das Casas das Juventudes. São programas que visam a conscientização desses jovens através de atividades de teor artístico, cultural e informativo. Além de oficinas culturais e de formação profissional, as referidas Casas oferecem palestras e debates no sentido de informar e alertar a juventude contra o trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

As Casas das Juventudes são centros que buscam articular jovens e adolescentes através de políticas públicas desenvolvimentistas, a fim de proporcionar um futuro digno com ênfase na educação ampla e na diversificação de recursos culturais.

A população jovem deve ser o centro das ações do Estado, e toda mobilização em seu favor é de grande pertinência. O presente pleito vem no sentido de atender aos anseios dessa nova geração e, assim, dar prosseguimento ao plano desenvolvimentista do Estado.

Sala das Reuniões, em 30 de agosto de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 1969/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, à Exma. Sra. Secretária da Criança e da Juventude, Raquel Lyra, e ao Ilmo. Sr. Coordenador Técnico das Casas da Juventude, Carlos Roberto Marinho da Costa, para que **SEJA IMPLANTADA UMA CASA DA JUVENTUDE NA CIDADE DE JATOBÁ**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Jatobá, João Gomes de Araújo – Rua bom Jardim, 1, CEP 56470-000, Centro; à Câmara de Vereadores de Jatobá, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Wilson de Souza Barros – Rua Rio Formoso, 21, CEP 56470-000; e ao Sr. Haroldo Ferreira de Souza – Rua Volta Grande, 4, CEP 56470-000, Itaparica, Jatobá-PE.

Justificativa

O jovem pernambucano, através de ações do Governo do Estado e do Governo Federal, vem acumulando grandes avanços referentes à educação e ao desenvolvimento, participando de forma mais efetiva das atividades democráticas referentes ao seu cotidiano.

Através da Secretaria da Criança e da Juventude, o Governo Estadual, em parceria com os municípios, vem atuando no interior pernambucano através das Casas das Juventudes. São programas que visam a conscientização desses jovens através de atividades de teor artístico, cultural e informativo. Além de oficinas culturais e de formação profissional, as referidas Casas oferecem palestras e debates no sentido de informar e alertar a juventude contra o trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

As Casas das Juventudes são centros que buscam articular jovens e adolescentes através de políticas públicas desenvolvimentistas, a fim de proporcionar um futuro digno com ênfase na educação ampla e na diversificação de recursos culturais.

A população jovem deve ser o centro das ações do Estado, e toda mobilização em seu favor é de grande pertinência. O presente pleito vem no sentido de atender aos anseios dessa nova geração e, assim, dar prosseguimento ao plano desenvolvimentista do Estado.

Sala das Reuniões, em 30 de agosto de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 680/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja realizada uma **REUNIÃO SOLENE, NO DIA 26 DE SETEMBRO, EM HOMENAGEM AOS 80 DA FUNDAÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos - Praça da República, s/n, CEP 50010-928, Santo Antônio, Recife-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa - Av. Cais do Apolo, 925, CEP 50030-903, Bairro do Recife; ao Exmo. Sr. Secretário da Educação do Estado, Anderson Gomes - Av. Afonso Olindense, 1513, CEP 50180-000, Várzea,

Recife, 6 de setembro de 2011

Recife-PE; ao Exmo. Sr. Secretário da Educação da Cidade do Recife, Maria Luiza Martins Alêssio; ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado, Tadeu Alencar - Praça da República, s/n, CEP 50010-928, Santo Antônio, Recife-PE; à Exma. Sra. Secretária da Mulher, Cristina Buarque - Rua Cais do Apolo, 222, CEP 50030-905, 1º andar, Bairro Recife, Recife-PE; aos Exmos. Sres. Senadores da Repúblcia, Humberto Costa e Armando Monteiro - ambos no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, 70165-900, Brasília-DF; ao Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real - Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900, Brasília-DF; ao Ilmo. Presidente do PSD em Pernambuco, André de Paula - Av. Boa Viagem, 3336, CEP 51020-001, Recife-PE; ao Magnífico Sr. Reitor da Universidade de Pernambuco, Carlos Fernando de Araújo Calado - Av. Agamenon Magalhães, s/n, CEP 50010-010, Santo Amaro, Recife-PE; ao Ilmo. Sr. Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Anísio Brasileiro - Av. Prof. Moraes Rêgo, 1235, CEP 50670-901, Cidade Universitária, Recife-PE; ao Sr. Pedro Celestino Costa Neto – Rua Lídio Florentino, 337, CEP 55565-000 Centro, São José da Coroa Grande-PE; ao Sr. Urbano Vitalino de Melo Neto - Av. Visconde de Suassuna, 639, CEP 50050-540, Boa Vista, Recife-PE; ao Sr. Carlinhos da Pedreira (Carlos Artur Soares de Avellar Junior) – Rod. PE-60, Km 75, CEP 55560-000, Barreiros-PE; ao Sr. Eudes Caldas - Av. João Pires, 800, CEP 56180-970, Cabrobó-PE; à Folha de Pernambuco - Av. Marquês de Olinda, 105, 50030-000, Recife-PE; ao Diário de Pernambuco - Rua da Veiga, 600, CEP 50040-110; ao Jornal do Comércio de Pernambuco - Rua da Fundição, 257, CEP 50040-000; à Globo Nordeste - Rua José Dias Raposo, 1000, CEP 53370-420, Morro do Peludo, Ouro Preto, Olinda-PE; à TV Jornal - Rua Capitão Lima, 250, CEP 50040-080; e à TV Clube - Rua da Veiga, 600, CEP 50040-110.

Justificativa

A Casa do Estudante de Pernambuco simboliza uma história de dedicação e perseverança dos estudantes pernambucanos.

A Casa surgiu dos anseios e ideais de uma mocidade que, por conta da atração cultural e urbana que o Estado de Pernambuco já continha, vinha arriscar a vida universitária na cidade do Recife por conta própria, destituídos de grandes recursos, recorrendo a pensões e repúblicas estudantis. Grande parte, porém, em meio às adversidades, terminava por abdicar de seus cursos, regressando à cidade natal e desistindo do sonho de estudar na capital.

Foi então que um grupo de estudantes, através da Jazz Band Acadêmica, da qual participava o músico Capiba, começou a disseminar a ideia da casa estudantil e, com a adesão do então governador do Estado, Lima Cavalcanti, de inúmeros estudantes do interior do Estado, por onde a banda viajava, e do arquiteto autor da Casa, Jaime Oliveira, a construção tem início no dia 24 de agosto de 1931. O então Presidente da República, Getúlio Vargas, também se sensibiliza com a ideia e recebe uma comissão que estava à frente do projeto da Casa, se comprometendo e auxiliando na construção, tendo oferecido generoso apoio financeiro a nobre causa.

Desde sua criação, diversos estudantes que passaram pela casa se tornaram pessoas ilustres, incluindo políticos de renome atuantes na sociedade, artistas que, posteriormente, se tornaram símbolos da cultura popular, professores que, hoje, lecionam em grandes universidades do país, bem como médicos e engenheiros de grande importância, entre outros. O estudante da referida Casa, o chamado *xepeiro*, simboliza um expoente do estudante pernambucano.

Desde então, a Casa do Estudante de Pernambuco abriga estudantes das mais diversas localidades, auxiliando-os nessa difícil empreitada que é deixar suas cidades natais e suas famílias em busca de um sonho profissional. É nesse sentido que oferecemos nossas homenagens a esse tão valioso e histórico pólo estudantil, em razão dos seus 80 anos de atuação, promovendo e incentivando a educação no país.

Sala das Reuniões, em 30 de agosto de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimento N° 681/2011

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Voto de Aplauso aos professores e alunos da Escola Estadual Miguel Arraes de Alencar, da cidade de Timbaúba-PE, pela edição da II Exposição de Empreendimentos da Mata Norte, a qual realizou-se na Arena Jovem Empreendedor da supra mencionada Escola, nos dias 25 e 26 de agosto de 2011.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral, com endereço na Rua Montevidéu, nº 145, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.050-250 e ao corpo docente e discente da Escola Técnica Estadual Miguel Arraes de Alencar, na pessoa da Ilma. Sra. Diretora, Professora Anelucia Maria de Souza Correia, na Rodovia PE 82, s/nº, Loteamento Sapucaia, Timbaúba-PE, CEP: 55.870-000.

Justificativa

Não há dúvida de que, dentre todos os elementos que constitui uma sociedade, a escola está real indubitavelmente colocada em primeiro plano.

Recife, 6 de setembro de 2011

Isto por que: É na escola que o elemento humano põe em formação o seu espírito através dos conhecimentos auridos dos seus mestres, revelando-se consequentemente em uma pessoa sábia, condições que honra e dignifica o ser humano.

Portanto, estendemos que são os mestres, por um paradoxo sacrossanto, embora pobres e modestos, aqueles que mais acumulam para o seio da Pátria os tesouros mais rutilantes do Universo. Eles transformam os jovens de hoje nos ilustres homens de amanhã. São as usinas do pensamento humano, onde o aço de uma forte vontade sob as chamas do amor e do entusiasmo forma os caracteres, para firmeza e segurança da própria humanidade.

É pois, com incontida satisfação que queremos aplaudir a II exposição de Empreendimentos da Mata Norte, cujo evento foi idealizado por educandas e educadores dos cursos técnicos de administração e informática da Escola Técnica Estadual Miguel Arraes de Alencar.

A edição de 2011, a exemplo da de 2010, foi um verdadeiro sucesso, atingindo plenamente os objetivos colimados.

Em razão desta realidade concreta, que, de uma maneira geral dignifica Pernambuco e o Brasil é que esperamos dos Ilustres integrantes da Assembleia Legislativa de Pernambuco a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de setembro de 2011.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 682/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO a Sociedade dos Criadores - SCL e ao seu Presidente José Nivaldo, pela abertura da 33ª Exposição Regional de Animais na cidade de Limoeiro-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Exmo Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. **Ranilson Ramos**, na Avenida Caxangá, 2200 Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**, no endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000; ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura, Sr. **José Félix**, na Praça Domingos Rodrigues, 179, Centro Limoeiro-PE, CEP 55.700-000, ao Secretário de Turismo, Sr. **André Quirino**, na Praça da Bandeira, s/n (Centro Cultural Ministro Marcos Vilaça) (1º andar), Centro Limoeiro-PE, CEP 55.700-000, ao Gestor do Hospital Regional José Fernandes Salsa, **Dr. Roberto Edno de Miranda Dias**, Rua Santa Terezinha, s/n, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Cultural FM, **Alexandre Queralvares**, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, Sr. **Juari Barroso**, Rua Vigário Joaquim Pinto, Galeria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro, Sr. **Rubens Sacramento**, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, Sr. **Erivaldo Carvalho**, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Revmo. Sr., **Pe. José Nivaldo da Silva**, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente SINTEPE, Sr. **Emanuel Augusto Gomes Neto**, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, Sr. **Wellington da Silva Vasconcelos**, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro, **Isabel Marques**, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, Sra. **Patrícia de Holanda**, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, **Heleno Araújo**, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, **José Nilton Cavalcanti**, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Com o tema “Limoeiro Mostra Raça”, deu-se início nesta quarta-feira (31/08) a 33ª Exposição Regional de Animais de Limoeiro-PE no Parque Dr. Emídio Cavalcanti, sediando também no evento a 3ª Festa de Agronegócio, buscando agregar municípios circunvizinhos mostrando seus produtos artesanais e gastronômicos.

Animais de diversos estados brasileiros estarão se apresentando, com destaque para a 13ª Ranqueada do Cavalo Mangalarga Machador, também acontecendo exposição de caprinos e ovinos, com apoio e parceria da Associação Pernambucana de Criadores de Caprinos e Ovinos, também serão expostos bovinos das raças Nelore, Gir Leiteiro, Girolando, Guzerá e Jersey como é tradição do evento.

No entretenimento infantil, uma mini-fazenda com cavalos Pôneis, charretes e mini-vacas, sem esquecer os passeios, shows e praças de alimentação, sendo estas, algumas das opções durante os cinco dias de festa.

Estendendo também nosso voto ao Secretário Estadual de Agricultura, Ranilson Ramos e ao Prefeito de Limoeiro-PE, Ricardo Teobaldo, pelo apoio na realização deste evento que é um dos maiores da agropecuária no Estado de Pernambuco.

Nestas condições é que estamos requerendo um VOTO DE APLAUSO, em reconhecimento ao intenso trabalho da Sociedade dos Criadores de Limoeiro na realização do citado aconteci-mento.

Sala das Reuniões, em 31 de agosto de 2011.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 683/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja concedido na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de Aplauso ao município de Catende, na passagem dos 83 anos de Emancipação Política, dia 11 de setembro.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Catende, Otacílio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, S/N Centro CEP> 55400-000 Catende – PE; ao Exmo. Sr. Vice Prefeito Josebias Dacy de Castro Cavalcanti, na Praça Costa Azevedo, S/N Centro CEP> 55400-000 Catende – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Catende – José Wellington da Silva , na Av. Presidente João Pessoa, S/N CEP. 55400-000 Catende - PE, aos Vereadores Severino Velloso de Carvalho; Adelson Gonçalves de Queiroz; Cícero Antônio da Silva; Eduardo Jorge Vellozo de Carvalho; José Joaquim da Costa; José Rinaldo Fernandes de Barros; Leonardo Braz da Silva; Silas Campos de Oliveira Júnior, na Av. Presidente João Pessoa, S/N CEP. 55400-000 Catende – PE.

Justificativa

O distrito de Catende foi criado pela Lei municipal de nº 01, de 29 de novembro de 1892, e integrava o território de Palmares. Em 1928, foi criado o município de Catende e a sua sede elevada à categoria de cidade. Administrativamente, o município é formado pelos distritos sede e Laje Grande e pelo povoado da Usina Roçadinho. Anualmente, no dia 11 de setembro, Catende comemora sua emancipação política.

Primitivamente o engenho Catende chamou-se "Milagre da Conceição". O município foi instalado em 01 de janeiro de 1929. O seu território ficou constituído do distrito do mesmo nome, desmembrado de Palmares, acrescido de uma faixa territorial destacada de Bonito. A usina Catende fica situada em plena cidade.

Nesta justa e procedente homenagem, não poderíamos de evidenciar sua vida cultural, social, esportiva, suas tradições religiosas, a Matriz de Sant’Anna, o Carnaval e “ Bloco a Mulher da Sombriinha”, os Clubes Leão XIII e Catende.

Serra da Prata, é um dos pontos mais altos de Catende, onde o visitante pode apreciar a bela paisagem de toda Mata Sul. No local há vários campeonatos de asa delta. O açude Santa Rita e as bicas da região ficam localizados no povoado de Roçadinho, são dicas para um passeio ecológico. A localidade ainda possui engenhos de construções antigas, como o Engenho Ouricuri. Eis a síntese dessa cidade-símbolo, a Princesinha dos Canaviais, inspiração do saudoso poeta Ascenso Ferreira nos versos antológicos de “Vou danado pra Catende, com vontade de Chegar”.

Diante do exposto, congratulamo-nos com Catende, na passagem dos 83 anos de Emancipação Política, com os propósitos de que este expediente seja acolhido por esta Casa Legislativa, mediante sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N° 684/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações pela passagem dos 53 anos da Rádio Cultura do Nordeste, ocorrido no último dia 31 de agosto.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos diretores da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida** e **Onildo Almeida**, ambos com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos locutores da Rádio Cultura do Nordeste **Agenor Farias**, **César Lucena**, **Dimas Xavier**, **Hélio Jr.**, **Paulo Sobral**, **Risoni Santos**, **Benil Ramos**, **Davi Cardoso**, **Edmilson Souza**, **José Almeida**, **Rui Lira** e **Vasconcelos Lima**, todos com endereço na na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690 ; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor da TV Jornal de Caruaru, **Augusto Netto**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 650, Pinheirópolis, Caruaru/PE, CEP: 55000-000; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; ao diretor do Jornal Extra de Pernambuco, **Alexandre Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru **Adolfo José**, **Alecrim**, **Bruno Lambreta**, **Demóstenes Veras**, **Diogo Cantarelli**, **Edmilson do Salgado**, **Leonardo Chaves**, **Liclus Cavalcanti**, **Louro do Juá**, **Lula Torres**, **Ranilson Enfermeiro**, **Rogério Meneses**, **Val**, **Zé Ailton** e **Zé Carlos**, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

A matéria que ora submeto a este Poder tem por objetivo parabenizar a Rádio Cultura do Nordeste pela passagem dos seus 53 anos, ocorrida no último dia 31 de agosto. Trata-se de uma emissora moderna e arrojada, que busca divulgar os principais acontecimentos do Estado, especialmente do município de Caruaru.

A sua história, genuinamente caruaruense, teve início pelas mãos de Jaime Mendonça (*In Memoriam*), quando colocou a emissora no ar por meio de um transmissor de 25 watts. No início da década de 60, os irmãos José e Onildo Almeida arrendaram a rádio, assumindo a direção dos trabalhos.

Ao longo de suas mais de cinco décadas, este importante veículo de mídia foi um grande celeiro, onde foram revelados vários profissionais da comunicação. Possui uma programação completa, com um jornalismo sério e comprometido com as informações locais e da região.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa preste homenagem a todos os que fazem parte desta conceituada emissora, cujo exemplo de abnegação vem cultuando a sua história. A Rádio Cultura do Nordeste é e continuará sendo um meio indispensável para a difusão da informação de qualidade, especialmente para o povo caruaruense.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 685/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações pela comemoração dos 60 anos da Rádio Jornal Caruaru, a ser comemorado amanhã, dia 06 de setembro.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do Grupo JCPM, **João Carlos Paes Mendonça**, com endereço na Av. Engenheiro Antônio de Góes, 60, Pina, Recife-PE, CEP: 51010-000; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, e ao radialista **Iran Carvalho**, ambos com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor-superintendente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação – SJCC, **Rodolfo Tourinho**, e ao diretor executivo das emissoras de rádio do SJCC, **Paulo Fernandes Neto**, ambos com endereço na rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-100; ao diretor da TV Jornal de Caruaru, **Augusto Netto**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru **Adolfo José**, **Alecrim**, **Bruno Lambreta**, **Demóstenes Veras**, **Diogo Cantarelli**, **Edmilson do Salgado**, **Leonardo Chaves**, **Liclus Cavalcanti**, **Louro do Juá**, **Lula Torres**, **Ranilson Enfermeiro**, **Rogério Meneses**, **Val**, **Zé Ailton** e **Zé Carlos**, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 650, Pinheirópolis, Caruaru/PE, CEP: 55000-000; ao diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; ao diretor do Jornal Extra de Pernambuco, **Alexandre Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem por finalidade prestar homenagem a um dos veículos de comunicação mais importantes do País: a Rádio Jornal de Caruaru. A emissora, genuinamente pernambucana, comemora 60 anos no próximo dia 6 de setembro.

A programação da rádio é transmitida a vários municípios do Agreste pernambucano. É, sem sombra de dúvidas, um veículo de comunicação sintonizado com o crescimento de Caruaru e demais cidades da regiões, cujo dinamismo e excelente conteúdo das matérias tem conquistado novos ouvintes a cada dia.

Como parte das comemorações, será realizada uma grande festa no Marco Zero da Cidade. Também haverá ações sociais envolvendo alunos da Associação Caruaruense de Ensino Superior - Asces, e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Portanto, é oportuno que esta Casa Legislativa parabeneze a todos os que fazem parte desta importante emissora de rádio. A determinação, a credibilidade e o compromisso com as iniciativas locais são motivos das nossas mais calorosas congratulações.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 686/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente, desta Assembleia Legislativa, em data e local a serem definidos, tendo como convidados, Exmo.

Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Dr. Sérgio Xavier, ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Danilo Cabral, ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, Dr. Hélio Gurgel Cavalcanti, com o objetivo de debater e buscar alternativas para conter o avanço do mar na Região Metropolitana do Recife, em especial, no Município do Recife, de Jaboatão dos Guararapes, Olinda e Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos convidados acima relacionados, e extensivos aos prefeitos e vereadores das cidades abaixo:

- Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda e Paulista.

Justificativa

O avanço do mar afeta todo o litoral pernambucano, mas é particularmente grave na cidade de Jaboatão dos Guararapes. A época mais aguda ocorre entre julho e setembro quando os ventos são mais fortes e as marés estão mais altas. Segundo estudos, as causas do avanço do mar estão relacionadas às mudanças climáticas, à erosão natural provocada pela queda-de-braco entre o mar e as cidades do litoral e à ocupação urbana desordenada, entre outros fatores. Como consequência, a água invade e destrói casas, bares e restaurantes construídos na orla marítima.

Historicamente, ao longo do litoral pernambucano ocorreu intensa ocupação urbana da linha de praia por edificações privadas. Nas últimas décadas o processo de erosão marinha e o avanço do mar vêm preocupando a população que reside na zona costeira, em especial os municípios da Região Metropolitana do Recife, atingindo com mais rigor, além da capital, os municípios de Jaboatão dos Guararapes, de Olinda e de Paulista devido à ocupação urbana desordenada.

O maior desafio, segundo os estudiosos do assunto, será sobre a atuação coordenada para estabelecer medidas de curto, médio e longo prazos para a contenção do avanço do mar, construção de obras de intervenção na orla, implantação de loteamentos e disciplinar o ordenamento de uso e ocupação do solo na zona costeira. Para os estudiosos, a grande causa do avanço do mar, e o que é motivo de maior preocupação atualmente, é que as atividades humanas estão interferindo no ciclo natural das marés, causando uma subida mais rápida do que se esperava, além do aquecimento global como a grande causa do problema.

Como consequência desse avanço, em conjunto com a erosão costeira que ocorre quando o mar “leva” parte das praias, hoje, já podemos afirmar que o litoral pernambucano está sendo engolido pelo mar.

Pelos motivos expostos é que precisamos ampliar os debates e engajar todos os entes públicos e privados interessados, com intuito de encontrar soluções para o problema.

Por acreditar ser uma iniciativa digna de uma discussão e que soluções precisam ser apresentadas aos pernambucanos, pelo exposto, requeremos a Convocação de uma audiência pública com os segmentos interessados na questão.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Betinho Gomes
Deputado

Requerimento N° 687/2011

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do §2º do art. 151, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja transcrito nos Anais pronunciamento, de minha autoria, sobre a Festa da Estação em Gravatá.

Justificativa

Um final de semana festivo marcou mais uma edição da Festa da Estação, levando a Gravatá um público que vibrou com a apresentação de grandes nomes da música pernambucana e nacional.

A 13ª Festa da Estação faz parte do circuito Pernambuco Nação Cultural, promoção da Secretaria de Cultura de Pernambuco e da Fundarpe.

Gravatá, com seu clima ameno, é destinação turística sempre atraente. Neste início de setembro, a temperatura agradável levou ao Pátio de Eventos milhares de pessoas, reunidas para ouvir e aplaudir estrelas como Sandra de Sá, Maciel Melo e Zeca Pagodinho, Moraes Moreira e a as bandas Volver e Mundo Livre S/A.

Uma iniciativa louvável foi a instalação de um camarote de acessibilidade, reservando espaço para pessoas com deficiência. Isso permitiu que, pela primeira vez, aqueles com limitação de mobilidade tivessem a oportunidade de se deslocar e aplaudir seus ídolos.

O êxito da Festa da Estação deve-se ao firme apoio do secretário de Cultura, Fernando Duarte, e do presidente da Fundarpe, Severino Pessoa dos Santos.

Um programa bem estruturado, com samba, música popular brasileira, sem faltar também o rock. Além disso, o grupo Teatro Mágico veio de São Paulo, apresentando-se em Gravatá, dando mais variedade e atração ao fim de semana.

Estima-se a participação de 40 mil pessoas na Festa da Estação, numa demonstração clara de que o público não fica alheio quando lhe é oferecida uma boa programação como ocorreu neste final de semana em Gravatá.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2011.

Guilherme Uchôa
Deputado

DEFERIDO

11

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

